

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.743, DE 24 DE JUNHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 69/2026 de autoria do Ver. Fabio da Van)

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO ETARISMO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Combate ao Etarismo no Município de Paulínia.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se etarismo toda forma de discriminação, preconceito, exclusão, estereotipação ou restrição de direitos motivada pela idade da pessoa, que tenha por objetivo ou efeito limitar ou impedir o pleno exercício de seus direitos, garantias fundamentais, participação social, acesso a oportunidades e qualidade de vida.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Combate ao Etarismo:

- I – promover a igualdade de oportunidades entre pessoas de diferentes faixas etárias;
- II – combater práticas discriminatórias relacionadas à idade nos espaços públicos e privados;
- III – estimular a inclusão social, econômica, cultural e profissional das pessoas de todas as idades;
- IV – incentivar a convivência intergeracional e a troca de experiências e conhecimentos;
- V – assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana, independentemente da idade;
- VI – fomentar políticas públicas voltadas à valorização da diversidade etária;
- VII – promover ações educativas de conscientização sobre os prejuízos sociais causados pelo etarismo;
- VIII – incentivar a permanência e reinserção de pessoas maduras no mercado de trabalho;
- IX – estimular o protagonismo das pessoas idosas e jovens nos espaços de participação social.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá promover, entre outras, as seguintes medidas:

- I – realização de campanhas educativas e de conscientização sobre o combate ao etarismo;
- II – promoção de palestras, seminários, oficinas, fóruns e atividades educativas em escolas, unidades de saúde, centros culturais e demais equipamentos públicos;
- III – estímulo à realização de ações educativas e orientativas voltadas à prevenção e enfrentamento ao etarismo;
- IV – incentivo à criação de programas de empregabilidade e qualificação profissional voltados às diferentes faixas etárias;
- V – estímulo à realização de atividades intergeracionais em espaços públicos, escolas, centros comunitários e culturais;
- VI – estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para implementação de ações de combate ao etarismo;
- VII – divulgação dos canais oficiais de denúncia relacionados à discriminação por idade;
- VIII – incentivo à produção de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o impac-

to do etarismo no Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto à implementação das ações previstas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 24 de Junho de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.744, DE 24 DE JUNHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 74/2026 de autoria do Ver. Flávio Xavier)

“INSTITUI O PROGRAMA ‘RECOMEÇA PAULÍNIA’, VOLTADO À INCLUSÃO PRODUTIVA E PROMOÇÃO DO TRABALHO DIGNO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, o Programa “Recomeça Paulínia”, destinado à promoção do trabalho digno, geração de renda, inclusão produtiva e reinserção social da população em situação de rua.

Parágrafo único. O Programa será implementado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.821, de 2024, que institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua.

Art. 2º São objetivos do Programa “Recomeça Paulínia”:

- I – promover o acesso ao trabalho e à geração de renda;
- II – incentivar a autonomia e a reinserção social;
- III – reduzir a população em situação de rua no município;
- IV – ampliar o acesso à qualificação profissional;
- V – fomentar políticas públicas integradas de inclusão produtiva.

Art. 3º Constituem diretrizes do Programa:

- I – integração entre as políticas públicas de assistência social, saúde, trabalho e desenvolvimento econômico;
- II – promoção da dignidade da pessoa humana e valorização do trabalho;
- III – estímulo à participação da iniciativa privada;
- IV – priorização do acesso da população beneficiária às políticas públicas municipais;
- V – atuação intersetorial e articulada entre os órgãos públicos.

Art. 4º O Programa poderá desenvolver, dentre outras, as seguintes ações:

- I – oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional;
- II – encaminhamento dos beneficiários ao mercado de trabalho;
- III – apoio psicológico e acompanhamento social contínuo;

IV – criação de fluxos estruturados de inclusão produtiva;
V – incentivo ao empreendedorismo e à economia solidária.
Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas privadas, entidades do terceiro setor e instituições de ensino, visando à execução e ampliação das ações do Programa.
§ 1º As empresas participantes poderão ser reconhecidas como “Empresa Parceira de Paulínia”.
§ 2º O reconhecimento previsto no § 1º poderá incluir ações de valorização institucional, nos termos de regulamentação própria.
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, estabelecendo critérios de adesão, acompanhamento e avaliação do Programa.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, quando houver, podendo ser suplementadas, se necessário, observada a disponibilidade orçamentária.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 24 de Junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 032/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Fica permitida a utilização do espaço público localizado no Espaço Cultural Parque Brasil 500 (Sambódromo), para a realização do **“ENCONTRO DOS CAMINHONEIROS DE PAULÍNIA”**, nos dias 24 a 29 de setembro de 2026, conforme o contido no Protocolo nº 20250000035794”, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.
Parágrafo Único – A espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.
Art. 2.º - A permissão de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.
Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.
Art. 4.º - A revogação, ou término da permissão, não importa em qualquer direito à permissionária.
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Fica permitida a utilização do espaço público localizado no Espaço Cultural Parque Brasil 500 (Sambódromo), para a realização do **“Festival Sabores da Terra – Edição Junina 2026, das 17h às 22h, e na sexta feira, e das 11h à 22h no sábado e domingo**, nos dias 26 a 28 de junho de 2026, conforme o contido no Protocolo nº 2026000012693, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.
Parágrafo Único – A espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.
Art. 2.º - A permissão de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.
Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.
Art. 4.º - A revogação, ou término da permissão, não importa em qualquer direito à permissionária.
Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.
CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS, CATETERES CENTRAIS, CATETERES PERIFÉRICOS, CATETERES UMBILICAIS E CONEXÕES PARA INFUSÃO VENOSA
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 13/07/2026 às 08h30.
Início da disputa da etapa de lances: 13/07/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 25 de junho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DETECÇÃO E CONTROLE DE DIABETES MELLITUS
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 15/07/2026 às 08h30.
Início da disputa da etapa de lances: 15/07/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 15/07/2026 às 08h30.
Início da disputa da etapa de lances: 15/07/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO Nº 1/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO PÚBLICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINEIROS NAS ÁREAS DE TEATRO, CIRCO, FOTOGRAFIA, DANÇA E MÚSICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#!/dinamico/licitacoes/Licitacoes>.
Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

PROTOCOLO Nº 953/2026
SC Nº 3/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, REOMOLOGO e READJUDICO os itens abaixo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.
CNPJ:01.854.654/0001-45
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL LTDA
1º Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:
16 350 PEÇA DRENO PEN ROSE N 1 ESTERIL DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL R\$ 1,57
17 400 PEÇA DRENO PEN ROSE N 2 ESTERIL DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL R\$ 2.02
18 500 PEÇA DRENO PEN ROSE N 3 ESTERIL DESCARTAVEL EM LATEX NATURAL R\$ 2,43
Valor total estimado: **R\$ R\$ 2.572,50.**
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 25/06/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 351/2026

PROTOCOLADO: Nº 10.143/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: R R COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE AUDITÓRIO MÓVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CEFORM – CENTRO DE FORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 25 / 06 / 2026.
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO SOB Nº 274/2024

PROTOCOLADO: Nº 20.933/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: M. I. BARDELLA METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.083.488/0001-29.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO SOB

Nº 274/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses, encerrando-se em 27 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, c/c §2º da Lei 8.666/93, conforme solicitação as fls. 5693 do protocolo sob nº 20.933/2023.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO: 25 / 06 / 2026.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 09/2023.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
ELABORADO POR: DIVISÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 02/2026

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL DO QUADRO GERAL, DA SAÚDE E DO MAGISTÉRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Complementar nº 66, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2025, e em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2026, considerando a regular realização do processo eleitoral nos dias 23 e 24 de junho de 2026, bem como a apuração dos votos promovida por esta Secretaria, **HOMOLOGA** o resultado da eleição destinada à escolha dos representantes dos servidores que comporão as Comissões de Avaliação de Pessoal do Quadro Geral, da Saúde e do Magistério.

Ficam eleitos os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação obtida no processo eleitoral:
I – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL DO QUADRO GERAL
Titular: Patrícia Aires de Lima – 134 (cento e trinta e quatro) votos
Suplente: Rogério Douglas Pedro de Souza – 53 (cinquenta e três) votos
Branços/nulos – 8 votos
II – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE
Titular: Josi Pereira da Silva – 31 (trinta e um) votos
Suplente: Aurélio da Costa Caldeiron – 11 (onze) votos
Branços/nulos – 5 (cinco) votos
III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
Titular: Eduardo Cardoso de Souza – 70 (setenta) votos
Suplente: Juliana Motta de Assis Silva – 15 (quinze) votos
Branços/nulos – zero

Os representantes eleitos exercerão suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 66, de 2017, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131, de 2025.

Publique-se.

Paulínia, 25 de junho de 2026.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 562/2026

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com os artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, **R E S O L V E:**

I - Fica concedido adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, nos termos dos artigos 49 e 109 da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001, com efeitos a partir de junho de 2026, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional (%)
96040	Ademir Jose da Silva Ernanes	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
76562	Adriana Aparecida Silva Oliveira	Monitor - LC 66/2017	25

39764	Adriana Giseli Domingues Salgado	Auxiliar Odontológico - LC 66/2017	33
126624	Adriana Hisae Murayama	Agente de Licitação - LC 66/2017	10
96300	Adriana Moreira Pachele	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	20
29262	Agnaldo Ceroni	Mecânico de Autos - LC 66/2017	33
64440	Alessandro Silva Santos	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	29
96059	Alex Fernando Ferrazzo	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
58297	Alexandra Cristina Ramos	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	32
49743	Alexandre Alcantara Torres	Motorista - LC 66/2017	31
27561	Alice Helena da Silva Neves	Educadora Infantil - LC 66/2017	36
96067	Ana Paula Pereira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
76570	Ana Paula Rodrigues Cabedio	Monitor - LC 66/2017	25
96075	Ana Paula Vieira dos Santos	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
44482	Andre Renato Ravagnani Cavarzan	Cirurgião Dentista Plantonista - LC 66/2017	32
95800	Andrea Viana de Oliveira	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	20
76589	Andreia Cristina Lima	Monitor - LC 66/2017	25
96091	Andreia Viviane de Campos Gazetta Caputti	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
76597	Angela de Souza e Silva Vidal	Educadora Infantil - LC 66/2017	25
96105	Anna Luiza Alexandre	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
29351	Antonio Paulo Carmelini Vicentin	Analista de Sistemas - LC 66/2017	36
53988	Arlete de Melo Ferreira	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	30
96113	Bruno Pereira Teixeira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
33510	Carlos Alberto Gomes	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	34
96121	Carmem Lucia de Jesus Daolio	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
76600	Carolina D Arc Nogueira	Monitor - LC 66/2017	25
96130	Caticui Marques Dias Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
33413	Cesar Augusto de Mattos	Guarda Civil Municipal	34
15610	Clarismina do Prado	Operador de Microcomputador - LC 66/2017	40
86878	Claudia Maria Correa da Cruz Francisco	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	20
96156	Claudinei Santana de Andrade	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96148	Cosme Gabriel Vieira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
29777	Cristiane De Andrade	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	35
67733	Cristiane Rodrigues Salvador	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	28
61450	Daisy Souza Almeida Pereira	Técnico de Análises Clínicas - LC 66/2017	29
96172	Damares de Paula Fernandes Tomaz	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96180	Daniela Vansan	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
79693	Danton Garcia Olivares	Motorista - LC 66/2017	25
76937	Dauriene Cristina da Silva Topan	Educadora Infantil - LC 66/2017	25
96199	Debora Cristina de Jesus	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
39802	Debora Moreira Lao	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	33
96202	Deise Regina Cane da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
45748	Dejalmir Costa Ribeiro	Guarda Civil Municipal	30
33375	Dejamil Bergamasco	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	34
95990	Denis Vanucci Gisoldi	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	20
96008	Denise Barbosa Maurer	Monitor - LC 66/2017	20
68870	Divanice Silveira Pinto	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	27
75922	Edna Gomes Lopes Da Cunha	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	26
96229	Elaine Cristina Teixeira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96237	Elaine Cristine Barbosa De Souza	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
68888	Eliana Damas	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	27
96024	Eliane de Almeida Ribeiro Santos	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96245	Eliane Moreira de Oliveira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
68900	Eliete Aparecida Marques Da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	27
76686	Elis Regina Ramos Pinheiro Coelho	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
96253	Elisabeth Amaro Ribeiro Montanari	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
76503	Emica Shimozono	Médico Plantonista - LC 66/2017	25
96261	Erica Regiani Aquino Cardelli de Moraes	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
70831	Esdras Pavan	Programador - LC 66/2017	24
76945	Eunice Aparecida Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
33235	Evandro Jose Moreira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	33
96270	Fabio Roberto Ayres	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
70947	Fernando Jose Canova	Analista de Sistemas - LC 66/2017	31
28789	Geraldo Costa Ribeiro	Guarda Civil Municipal	33
95850	Glaucio Alexandre Goncalves	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	20
95869	Humberto Alves Ferrari	Enfermeiro - LC 66/2017	20
96326	Isaque Faleiros dos Santos	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96334	Ivanete Vieira De Andrade	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
68926	Jailton Guimaraes Franca	Motorista - LC 66/2017	27
96342	Janilecia Lacerda de Jesus	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
76724	Jaqueline Diva De Faria Bueno	Monitor - LC 66/2017	25
76732	Joana Maria Delfino	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
73474	Jose Antonio Barbutti	Guarda Civil Municipal	26
65838	Jose Batista Neves	Motorista - LC 66/2017	28
25046	Jose Carlos Soares	Guarda Civil Municipal	37
95940	Jose Claudio dos Santos	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	20
44326	Jose Walter Benetti Junior	Médico Plantonista - LC 66/2017	32
76511	Juceli Soares Rosa Ferreira	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	25
76546	Juditte Valdete De Lima	Educadora Infantil - LC 66/2017	25
119229	Juliana Paiva Gouvea	Médico do Trabalho - LC 66/2017	10
76740	Jussely Zorzenon de Almeida Joaquim	Educadora Infantil - LC 66/2017	25
73482	Kalyandra Carvalho Correia	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
96377	Karen Montanheiro Ferraz	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
95907	Karina Simoes Reis	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	20
73610	Keila Welita Batista Parente Teixeira	Educadora Infantil - LC 66/2017	26
95915	Lais de Almeida Silva	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	20
27430	Laudelina Aparecida Goncalves	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	36
96385	Leila Aparecida do Nascimento	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96393	Leila Maria de Oliveira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
73210	Leiliane Aparecida Ferraz Pilotto Silva	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	26
49875	Luciana Aparecida Faccio Baldon	Auxiliar de Apoio Administrativo - LC 66/2017	31
76767	Luciana Castilho Rodrigues	Monitor - LC 66/2017	25
73245	Luciana de Carla Giorgi Bernardo da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
67393	Luciane Mara Hoffmann Rikato	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	28
96407	Luis Antonio Vilela	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
69450	Luis Carlos Ballaminut	Analista de Sistemas - LC 66/2017	33
20672	Magali Peres dos Santos Mechi Soares	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	38
96423	Magda Ferreira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96431	Marcelo Ruivo	Professor de Educação Básica I - PEBII - LC 65/2017	20
76791	Marcia de Souza Gulino Mendes	Educadora Infantil - LC 66/2017	25
73504	Marcia Helena Camillo Veridiano	Educadora Infantil - LC 66/2017	26
96440	Marcos Roberto Cardoso	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96458	Marcos Santana	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
27472	Maria Adelmá De Jesus De Freitas	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	36
49891	Maria Alves De Aguiar	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
73628	Maria Cristina da Silva	Educadora Infantil - LC 66/2017	26
96466	Maria de Lourdes Barbosa Rodrigues	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
93416	Maria de Lourdes Neves	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25

73288	Maria Sueli de Paiva	Monitor - LC 66/2017	32
96482	Marilena Aparecida Lopes da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
33480	Marinilze Fernandes	Técnico de Análises Clínicas - LC 66/2017	34
96504	Maura Lobo Pereira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
76848	Neide Margaret Dalben Froza	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	25
96512	Nelice Cuchi	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96520	Nelson Brito dos Santos	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
69191	Nilce Aparecida da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	27
95966	Norma Catarina Bispo	Enfermeiro - LC 66/2017	20
59056	Patricia da Silva Luz	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	30
64289	Patricia Manzoni Da Silva	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	28
49956	Paulo Ferreira	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	31
73318	Priscila Mara Telles	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	26
96539	Rafael de Oliveira Caetano	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
126500	Rafael Peres E Serra	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	10
49999	Renata Pazetti Donato Lima	Monitor - LC 66/2017	31
31399	Rogério de Freitas	Guarda Civil Municipal	34
24481	Romeu Aparecido Joanini	Guarda Civil Municipal	36
96555	Ronaldo Marcos Salomao	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
73350	Rosângela Zorge	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
95974	Rosaura Falcone Von Atzingen	Médico Plantonista - LC 66/2017	20
95982	Roselene Oliveira De Almeida Pires	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	20
69132	Rosemeire de Oliveira Souza	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	27
44563	Rosiany Fonseca Lima	Assistente Social - LC 66/2017	32
73377	Samily Jackelini Borges Poggetti	Educadora Infantil - LC 66/2017	26
96571	Sandra Maria Leite Pinheiro	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
73520	Sandra Regina Pereira de Freitas	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	26
76880	Shirley Ferreira Gomes do Nascimento	Educadora Infantil - LC 66/2017	25
50040	Silas Epifanio dos Santos	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	31
96580	Silvana De Andrade	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96598	Silvana Ferreira da Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
96601	Silvia Cristina dos Santos	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
64491	Simeí Senhorinha Simoes Correa	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	29
126586	Simone Matilde Camargo Goes	Professor de Educação Básica I - PEBI - LC 65/2017	10
96610	Simone Vitorio do Nascimento	Professor de Educação Básica II - PEBII - LC 65/2017	20
76902	Suêni Cardoso Penteado	Monitor - LC 66/2017	25
33545	Terezinha Aparecida Campassi Silvestre	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	34
95818	Thiago Donisete Paulino	Enfermeiro - LC 66/2017	20
96628	Valdineia Meca Mendes Silva	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20
33456	Valter Marcelino Batista	Guarda Civil Municipal	34
126616	Vanessa Grazielle Vieira	Agente de Licitação - LC 66/2017	10
69167	Vera Lucia Cachator Cardoso	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	27
73547	Viviane Cristina da Silva Fonseca	Educadora Infantil - LC 66/2017	26
50091	Wagner Sergio Tognoni	Guarda Patrimonial - LC 66/2017	31
69175	Walkiria Cristina Bernardo da Silva	Auxiliar de Enfermagem - LC 66/2017	27
96636	Washington Barros da Costa	Agente de Apoio Operacional - LC 66/2017	20

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de junho de 2026.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **15067/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/>

- [ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp](#) (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaVWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: **29/06/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**
LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
122º PPP (1626º)	Valéria Aparecida da Rocha	XXX.929.218-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h
596º	Lucival Eliton Hergert	XXX.784.848-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h

Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **10791/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso

do Regime Geral de Previdência Social: e/ou o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONALApresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 29/06/2026 (SEGUNDA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
123º PPP (1629º)	LUCAS LOPES DOS REIS	XXX.743.538-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30

Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS
5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM
Diretor de Departamento /SMDGP

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **17075/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>));
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteirainha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou
o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).
- s) Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 29/06/2026 (SEGUNDA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

CONVOCAÇÃO

POSIÇÃO	NOME	CPF	VAGA	HORÁRIO
597º	Jadilson Luiz Lopes Filho	XXX.285.567-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30
124º PP (1632º)	Ana Luiza Prata	XXX.994.338-XX	PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE, EMEI, E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)	08h30

Paulínia, 25 de junho de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº 93/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 347/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. **FERNANDO MAZON CAPELOTI**, matrícula nº 5260-4, como Fiscal, e o servidor Sr. CARLOS TOBIAS, matrícula nº 6092-5, como fiscal suplente do contrato nº 347/2026, decorrente do edital nº 51/2026, pregão eletrônico nº 47/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES”, sob a gestão do Sr. GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 16.259-1, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de junho de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA

Secretário Municipal de Esportes

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

07ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Edital de Convocação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), convoco todos os membros, representantes da Sociedade Civil e indicados para representantes do Poder Público do **COMBEA PAULÍNIA**, a

participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **01 de julho de 2026 (QUARTA FEIRA)**, no **Auditório Carlos Tontoli da Prefeitura Municipal de Paulínia**, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- **18:00** horas com 100% de seus membros, ou
- 18:10 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:20 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conferência de quórum
2. Aprovação das atas anteriores
3. Grupo de trabalho – Lei sobre os cães da raça pitbull
4. Evento na mata Santa Genebra
5. Liberação de exames no DPBEA

Paulínia, 25 de junho de 2026.

ELIZABETH BISLAND

Presidente do COMBEA

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – CEP.: 13.141-901 – Paulínia – SP. Fone:- (19) 3874-5611.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME, para se reunirem no **dia 01 julho de 2026 das 13h às 17h (teto)**, em atendimento a demanda deste supracitado Conselho. Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será iniciada com qualquer número meia hora após,em segunda convocação.

Local da Reunião: Salão Nobre

Endereço: Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1551, Pq Brasil 500

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;

PAUTA

- 1-Conversa com os conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e representantes do Departamento de Nutrição (DENUTRI);
- 2-Esclarecimentos sobre as atribuições e competências dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME);
- 3-Deliberação sobre as ações necessárias para a efetivação da Conferência Municipal de Educação;
- 4-Análise e deliberação acerca das respostas às diversas demandas formuladas pelo Ministério Público;
- 4-Deliberações referentes aos trabalhos e encaminhamentos da Comissão Intersetorial;
- 5- Censo Escolar
- 6- Eleições Suplementares para o CME
- 7- Situação do Cacs-Fundeb
- 8- Encerramento da Ordem do Dia

WILLIAM SANTOS RODRIGUES

PresidentePleno–CME Exercício2025-2027

PAULIPREV

PORTARIA Nº 111/2026

ATUALIZA O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES APOSENTADOS COM PARIDADE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista a publicação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

I- Fica concedida a recomposição do adicional por tempo de serviço aos servi-

dores públicos municipais Aposentados sob o regime de Paridade, cujos direitos foram suspensos pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, nos exatos termos da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, dos Pareceres Jurídicos Normativos do Pauliprev (nº 02/2026 e nº 03/2026) e da Nota Informativa SEI nº 132/2026/MPS – Processo nº 101033.000696/2026-60 (Ministério da Previdência Social), disponibilizada em 09 de junho de 2026, com efeitos a partir de junho de 2026, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Vínculo	Atualização - LCF nº 226/2026	Diferença ATS x descongela
4725-0	ABEL AMARO RODRIGUES	Aposentado	28	2
6313-0	ADELITA DE OLIVEIRA BENTO	Aposentado	24	1
3625-0	ADILSON PANUTTI	Aposentado	30	1
5530-0	ADNA QUINTANILHA FAILDE	Aposentado	24	1
2960-0	ADRIANA CESAR CARVALHO	Aposentado	30	1
4650-0	ADRIANA IGNACIO DE CAMPOS	Aposentado	28	2
4250-0	ADRIANA MARIA RAMOS GIMENES	Aposentado	28	2
6175-0	ADRIANA OLIVATO ARANTES	Aposentado	26	2
4900-0	ADRIANA SUELI MACHI GOMES	Aposentado	28	1
2478-0	ALAIDE NEGRI BUGLIOLI	Aposentado	32	1
5609-0	ALCINEA DA SILVA	Aposentado	25	1
3584-0	ALECE IRIS PEREIRA COUTO DA SILVA	Aposentado	29	1
4138-0	ALESSANDRA COLLACO GONCALVES MERAY	Aposentado	30	2
4585-0	ALESSANDRO ALVES	Aposentado	29	2
4778-0	ALEXANDRE GOVEIA	Aposentado	26	1
6564-0	ALIEDE TONON DE ARAUJO PEDRO	Aposentado	27	2
5895-0	AMELIA DE JESUS GARCIA DE OLIVEIRA	Aposentado	28	1
2278-0	ANA CLAUDIA MACIEL DIANIN	Aposentado	32	1
5097-0	ANA CRISTINA RIBEIRO	Aposentado	28	1
4427-0	ANA LUCIA DUARTE	Aposentado	27	2
5405-0	ANA LUCIA MOTTA	Aposentado	28	2
5791-0	ANA LUCIA NUNES BASTOS	Aposentado	24	1
4665-0	ANA MARIA FURLAN	Aposentado	29	2
3848-0	ANA MARIA SILVA BARRETO	Aposentado	28	1
3828-0	ANA MARIA TAVARES DA SILVA	Aposentado	28	1
5429-0	ANA PAULA DE ARRUDA PALOSCHI PELLEGATTA	Aposentado	25	2
6883-0	ANA PAULA MOLINARI IELO	Aposentado	26	1
4484-0	ANDREA ALVES MAITO	Aposentado	31	2
6458-0	ANDREA STOPA RAMOS	Aposentado	24	1
5832-0	ANDREIA CRISTINA DO CARMO DUARTE	Aposentado	26	1
5942-0	ANDREIA CRISTINA GAIANI GODINHO	Aposentado	26	1
5833-0	ANGELA LUCIA CAMPAROTTO SILVA	Aposentado	27	1
4097-0	ANGELA MARIA DUARTE	Aposentado	27	1
4596-0	ANGELICA MARIA DA SILVA	Aposentado	28	1
5536-0	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	Aposentado	29	2
4958-0	ANTONIO CARLOS DECIO	Aposentado	28	2
8391-0	ANTONIO EDISON MELOSO	Aposentado	20	5
2358-0	ANTONIO LIMA	Aposentado	32	1
4039-0	ANTONIO MIGUEL SANTANA	Aposentado	27	1
2632-0	APARECIDA CONCEICAO VITAL	Aposentado	31	1
3851-0	APARECIDA JACINTA DE BARROS FARIA	Aposentado	28	1
6287-0	APARECIDA JOSEFINA TOLEDO	Aposentado	23	1
4412-0	APARECIDA RICARDO DO NASCIMENTO	Aposentado	30	2
9933-0	ARISTEIA APARECIDA RODRIGUES	Aposentado	15	5
5253-0	ARLEI JOSE BERNARDO	Aposentado	26	2
6393-0	AUREA LUCIA RACZ QUINELATO	Aposentado	25	2
4194-0	AYLTON QUIRINO DE OLIVEIRA	Aposentado	31	2
3915-0	BALBINA JOSE PEREIRA DE SOUZA	Aposentado	28	1
2395-0	BENEDITO APARECIDO LAURIANO	Aposentado	32	1
5843-0	BERNADETE APARECIDA FERREIRA DE MELO	Aposentado	27	2
4848-0	CACILDA JOSE RODOLFI	Aposentado	26	1
5945-0	CARLA ANDREIA DE SOUZA	Aposentado	25	2
2533-0	CARLA APARECIDA CECILIO	Aposentado	32	2
3052-0	CARLOS APARECIDO SUNIGA	Aposentado	29	1
2799-0	CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA	Aposentado	30	1
3046-0	CARLOS ROBERTO BORDIGNON	Aposentado	30	2
2236-0	CARMEN SILVIA APARECIDA PAULINO DOS SANTOS	Aposentado	36	2
4234-0	CASSIA SIMONE MOTTA GOMES	Aposentado	29	1
6144-0	CATARINA DE FATIMA DA SILVA	Aposentado	27	2
6005-0	CÉLIA REGINA COLFERAI DE PAIVA JULIANI	Aposentado	25	2
5581-0	CELIA REGINA NEMEZIO	Aposentado	26	1
5434-0	CELSO DE OLIVEIRA	Aposentado	24	1
5475-0	CICERO FLORO DA SILVA	Aposentado	29	2
4757-0	CLAUDETE FERREIRA DE FREITAS	Aposentado	26	1
3157-0	CLAUDIA ANDREIA BERALDO PIVA	Aposentado	31	2
6094-0	CLAUDIA APARECIDA PIMENTA	Aposentado	26	1
5352-0	CLAUDIA BEARZOTTI POMPEU	Aposentado	26	1
5796-0	CLAUDIA CIBELE DA SILVA	Aposentado	27	1
3735-0	CLAUDIA GOES FRANCO NALLIN	Aposentado	29	2
7961-0	CLAUDIONOR GOMES DA SILVA	Aposentado	20	5
9177-0	CLEONICE DE FATIMA PADOVAN	Aposentado	15	5
8457-0	CLEUSA APARECIDA SILVA DE PAULA	Aposentado	20	5
3015-0	CLEUSA APARECIDA ZUCARELI CATARUCI	Aposentado	31	2
3857-0	CLEUZA APARECIDA DALARMI BARROS	Aposentado	32	1
5948-0	CLEUZA BENEDITA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Aposentado	27	2
3581-0	CLOVIS APARECIDO MANTOVANI	Aposentado	35	1
3635-0	CONCEICAO MARTINS DO PRADO	Aposentado	30	1
2149-0	CRISTIANE FICHELLI	Aposentado	32	1
6055-0	CRISTIANE PEREIRA	Aposentado	25	2
5478-0	CRISTINA BUENO TERZI COELHO	Aposentado	24	2
5436-0	CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TOSE	Aposentado	25	2
2596-0	CRISTINA MARGARETH MULLER FERREIRA	Aposentado	35	2
4672-0	DANIEL GUIMARAES PEDRO ROCHA	Aposentado	26	1
1576-0	DARIO VICTOR LABBATE	Aposentado	34	1
3860-0	DARLENE ZORZENON DE ALMEIDA	Aposentado	29	1
5803-0	DEA ANITA INACIO BOCARDI	Aposentado	25	2
5845-0	DEBORA APARECIDA MUNHOZ SOUZA E SILVA	Aposentado	27	1
5438-0	DEBORA BATISTA DE MORAES	Aposentado	24	1
5256-0	DEBORAH ESTHER DE MELLO PIMENTEL	Aposentado	26	2
2766-0	DEJALMA COSTA RIBEIRO	Aposentado	31	1
3013-0	DENISE APARECIDA DE ANDRADE	Aposentado	30	2
3555-0	DERCILIA MARIA GALVAO	Aposentado	29	2
2769-0	DESIREE MORY ROSSATO	Aposentado	29	1

4821-0	DIRCEU CAMILLO DO PRADO	Aposentado	32	1
5951-0	DIRLEI FERREIRA DE SILVA	Aposentado	28	2
3633-0	DIVA VITALINA OLIVATO	Aposentado	30	2
5075-0	DORIVAL DE OLIVEIRA DALETZKI	Aposentado	26	1
3632-0	DULCINEA NUNES DA SILVA	Aposentado	33	2
3308-0	EDINALDO ANDRE BUBENIK	Aposentado	28	1
6147-0	EDNA ALVES DOS SANTOS	Aposentado	26	2
5844-0	EDNA APARECIDA MAURO	Aposentado	25	1
2940-0	EDNEIDE FLORA BARBOSA	Aposentado	31	1
94608-0	EDSON CARLOS DIAS	Aposentado	27	1
3357-0	EDSON JOSE BERALDO	Aposentado	28	1
4196-0	ELAINE ARAI	Aposentado	29	2
5805-0	ELAINE MARA GARRIDO TONOLI	Aposentado	24	1
3298-0	ELDER PAULO AZEVEDO	Aposentado	32	1
4978-0	ELDREEN MARA VALIM MOREIRA	Aposentado	26	1
3120-0	ELEN ADRIANA CARDOSO DA SILVA	Aposentado	30	1
2230-0	ELENITA JOANA RODRIGUES	Aposentado	32	1
6065-0	ELIANA CELIA DE CASTRO	Aposentado	24	1
5953-0	ELIANA CUNHA DA SILVA	Aposentado	28	2
4118-0	ELIANA D ASCENZI	Aposentado	26	2
5010-0	ELIDIA BONFIM DOS SANTOS	Aposentado	27	1
2279-0	ELISABETE BUGLIOLI SOUSA	Aposentado	33	2
3845-0	ELISABETE CAVAGLIERI	Aposentado	30	2
10002-0	ELISETE PACHECO MOINO	Aposentado	15	5
5954-0	ELIZABETE CARDOSO PINHEIRO	Aposentado	27	2
5956-0	ELOINA APARECIDA DA SILVA	Aposentado	26	1
2496-0	ELZA ROSA	Aposentado	31	1
96418-0	ERICA PEIXOTO DE LUCENA E OLIVEIRA	Aposentado	24	1
5649-0	ERIKA FERRO VITACHI	Aposentado	29	2
4917-0	ERNALDO BOSCO AVALOS CAJINA	Aposentado	27	2
3865-0	ERONILDE MARIA DA SILVA	Aposentado	31	1
5809-0	ESTELA MARIS BUCK DE GODOI DE NADAI	Aposentado	27	2
8251-0	EUNICE AMELIA DA SILVA	Aposentado	20	5
3829-0	EUNICE LEMOS AUGUSTO DA SILVA	Aposentado	30	2
5899-0	EVA DE FATIMA LINO	Aposentado	24	1
4274-0	FABIANE FERREIRA BORGES DE SALLES CANDIDO	Aposentado	30	2
3866-0	FATIMA APARECIDA DA SILVA DIAS	Aposentado	32	1
2788-0	FATIMA BARBOSA EUGENIO DE MELO	Aposentado	30	1
3867-0	FATIMA BARRACA	Aposentado	29	2
2336-0	FATIMA SOARES DE LIMA	Aposentado	32	1
2853-0	FLAVIO HENRIQUE GILLI	Aposentado	30	1
3314-0	FLORIPES FERREIRA PARDINHO	Aposentado	29	1
2412-0	FRANCISCO DA ROSA	Aposentado	33	1
9516-0	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	Aposentado	15	5
2601-0	FRANCISCO DE SOUSA	Aposentado	34	2
7095-0	FREUD VIEIRA RAMOS	Aposentado	23	2
4230-0	GENI PORTAL DA SILVA	Aposentado	31	2
7917-0	GERALDA RITA BRAGA DE SOUSA	Aposentado	25	5
5264-0	GEREMIAS DA SILVA SANTANA	Aposentado	27	2
5874-0	GIANE GOMES DE PAIVA	Aposentado	25	1
5334-0	GILBERTO BUDAI	Aposentado	25	1
3035-0	GILSON BARRETO	Aposentado	30	2
6470-0	GILSON DE MOURA	Aposentado	25	1
4983-0	GILVANIA DOS SANTOS ANDRADE	Aposentado	27	2
5848-0	GISELE SILVA DA COSTA CARDOZO	Aposentado	25	2
6471-0	GLAUCIA FALLEIROS PINI	Aposentado	24	1
4918-0	GLAUCIA MENEZES BARBOSA	Aposentado	26	1
5538-0	GLORIA APARECIDA FRANKI BRAZ	Aposentado	24	1
4352-0	GRACIELA MARIA BRAZ	Aposentado	29	2
5482-0	GUILHERME RIBEIRO DE MORAES	Aposentado	23	2
3072-0	HEITOR SEBASTIAO DE BARCELOS NETO	Aposentado	30	1
5539-0	HELENA ONAGA	Aposentado	27	2
4500-0	HELOISA MARIA MOTA	Aposentado	30	2
3484-0	IARA BIANCO	Aposentado	28	1
3814-0	IRENE MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA	Aposentado	30	2
5388-0	ISILDA DE LOURDES SASSO	Aposentado	24	1
6069-0	IVAN JOSE BASSANIN	Aposentado	24	1
3871-0	IVANILDE SABINO DOS SANTOS	Aposentado	28	1
2602-0	IVANISE FERNANDES DOS SANTOS	Aposentado	34	2
6019-0	IVETE DE SOUSA	Aposentado	27	1
3983-0	IZABEL CRISTINA VIEIRA	Aposentado	28	1
4486-0	JACQUELINE LEIKO NISHIYAMA OKUMURA	Aposentado	26	1
7096-0	JAILDO ESCALIANTE	Aposentado	25	2
4718-0	JAIME CEZAR LACERDA	Aposentado	27	2
4321-0	JANE LOZADO JOSUE	Aposentado	28	2
7953-0	JAQUELINE NOGUEIRA RAMOS	Aposentado	20	5
2271-0	JEANE CASSIA SANTOS DE SOUZA	Aposentado	33	2
3277-0	JEANETTE INAMINE MIACHIR	Aposentado	31	2
4199-0	JETHER ALTAFINI	Aposentado	29	1
2742-0	JOAO CARLOS DE CARVALHO MARCONDES	Aposentado	31	2
3363-0	JOAO FERREIRA	Aposentado	31	1
4853-0	JORGE THOEI INAMINE MIACHIR	Aposentado	26	1
8155-0	JOSE FERNANDO GOES GUARDIANO	Aposentado	20	5
7097-0	JOSE FLAUDEMIR ALVES	Aposentado	22	2
2108-0	JOSE NINO MELONI	Aposentado	30	1
6799-0	JOSE PAULO DE ARAUJO	Aposentado	26	2
3184-0	JOSEANI MEIRE ZALOTINI	Aposentado	29	1
3795-0	JOSENILDA ANTONIA DOS SANTOS	Aposentado	29	2
3812-0	JOSLAINE CRISTINA MAGATTI	Aposentado	32	1
4897-0	JOZEMAR VIEIRA DE SA BORTOLOZZO	Aposentado	26	1
4782-0	JULIANA MARIA GIORGI DIAS	Aposentado	30	2
6359-0	JUSSARA DA SILVA RADIS PIMENTA	Aposentado	26	2
92184-0	JUSSARA DENISE QUINTAL	Aposentado	33	1
6098-0	KATIA CRISTINA CALEGARI	Aposentado	25	2
3260-0	KELLY CRISTINA CAPUTI	Aposentado	30	2
2227-0	LAIDE MARIA DA SILVA	Aposentado	32	1
5888-0	LENICE DE OLIVEIRA JANGUEZ	Aposentado	26	1
4881-0	LETICIA LOPES VIEIRA	Aposentado	26	1
3091-0	LIGIAN REGINA KALVON	Aposentado	32	1
5516-0	LILIAN PETRINI GOUVEIA	Aposentado	25	2
3919-0	LIMERICI AUXILIADORA DOS SANTOS FADIN	Aposentado	30	1
4340-0	LOURDES BORGES DE OLIVEIRA	Aposentado	27	1
5841-0	LUCIANA ABREU NIKOBIN	Aposentado	21	1
4176-0	LUCIANA CRISTINA BARRACA MENDES	Aposentado	27	1
6099-0	LUCIANA JOYCE BILL BOLDRINI	Aposentado	27	2
6024-0	LUCIANA SOARES DA SILVA DIAS	Aposentado	28	1

5040-0	LUCIANE MARA MACIEL	Aposentado	28	2
3174-0	LUCILENE GOMES BARRETO	Aposentado	32	2
3876-0	LUCILENE QUEIROZ DE SOUZA	Aposentado	30	2
3205-0	LUCIMARE DOS SANTOS DUARTE	Aposentado	33	2
7837-0	LUCINEIA POSSIDONIO DE ARAUJO	Aposentado	20	5
6002-0	LUIS FERNANDO BAPTISTA	Aposentado	24	1
4530-0	LUIZA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Aposentado	27	1
5869-0	MAGDA BERNADETE JULIAO MORAIS	Aposentado	29	2
2224-0	MAISA FERNANDES DOS SANTOS DEONIZIO	Aposentado	32	1
3840-0	MARCIA DA SILVA	Aposentado	32	2
8706-0	MARCIA REGINA GONCALVES GARANDY MASTROROSA	Aposentado	20	5
4434-0	MARCO ANTONIO QUINTAL	Aposentado	29	1
4988-0	MARCOS ANTONIO ALVES DE ARAUJO	Aposentado	32	1
5973-0	MARCUS AUGUSTUS CYRINO	Aposentado	29	2
5974-0	MARGARETH LILIAN BERALDO	Aposentado	25	1
3177-0	MARIA APARECIDA FADIN	Aposentado	29	1
4393-0	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	Aposentado	29	2
4054-0	MARIA APARECIDA PADILHA DA SILVA	Aposentado	30	2
3075-0	MARIA APARECIDA RACHED PEDRO	Aposentado	29	1
7887-0	MARIA APARECIDA RIBEIRO MISCHIATTI	Aposentado	20	5
2253-0	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Aposentado	36	1
2268-0	MARIA CELESTE ROCHA	Aposentado	32	1
4551-0	MARIA CLEUZA DOS SANTOS DE CAMPOS	Aposentado	30	2
5452-0	MARIA CRISTINA MORALES DE MELO	Aposentado	28	1
2978-0	MARIA CRISTINA TORATI PIRES	Aposentado	29	1
3582-0	MARIA DE FATIMA BICIGO GRANDOLFI	Aposentado	31	2
2513-0	MARIA DE FATIMA DE PAIVA MORAES	Aposentado	31	1
2947-0	MARIA DE LOURDES MARTINS	Aposentado	30	1
4540-0	MARIA DE LURDES DA SILVA PESTANA	Aposentado	29	2
7896-0	MARIA DO CARMO DE PADUA SOARES	Aposentado	20	5
5977-0	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO	Aposentado	27	1
4271-0	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	Aposentado	27	1
3634-0	MARIA ELVIRA ALVES DA SILVA	Aposentado	30	2
4357-0	MARIA ERMELINDA APARECIDA VIEIRA	Aposentado	30	1
3837-0	MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA	Aposentado	30	2
2239-0	MARIA EUNICE DA SILVA	Aposentado	36	2
7842-0	MARIA HELENA SILVA FERREIRA	Aposentado	20	5
6587-0	MARIA HELENA VAZ PINHATARI	Aposentado	22	1
8694-0	MARIA JOSE PAULINO DA SILVA	Aposentado	20	5
3644-0	MARIA LUCIA DA PAZ	Aposentado	29	1
8822-0	MARIA LUIZA PEDROSO BARBOSA JANSSEN	Aposentado	20	5
8539-0	MARIA SALETE SOARES DE SIQUEIRA FERREIRA	Aposentado	20	5
2780-0	MARIA STELA ALEXANDRE	Aposentado	32	2
3881-0	MARIALVA NASCIMENTO GABRIEL	Aposentado	30	2
5456-0	MARILEIA EUZEBIO PERES	Aposentado	25	2
5024-0	MARINA DA CONCEICAO RIBEIRO	Aposentado	26	1
1728-0	MARINALVA PEREIRA TRINDADE	Aposentado	34	1
2917-0	MARIVONE APARECIDA VILELA GOMES	Aposentado	32	2
4595-0	MARLENE DE OLIVEIRA FRANCA	Aposentado	27	2
4244-0	MARLI RODRIGUES SOLOVIOJOVAS	Aposentado	28	1
7566-0	MARLI ZENI FERRACINI BALBINO	Aposentado	28	2
3883-0	MARTA DE LOURDES SANTOS GARCIA	Aposentado	29	1
3822-0	MARTA LUCIA ALVES	Aposentado	30	2
5380-0	MIRIAM RUTE RIBEIRO	Aposentado	25	1
3641-0	MONICA APARECIDA BORGES GIAMPAULI	Aposentado	30	2
5397-0	MONICA MARIA SCHAEFER	Aposentado	25	1
4488-0	NADIR FRANCOTTI PIVA	Aposentado	28	2
4479-0	NADYR BASSO DE MATOS	Aposentado	26	1
2549-0	NAIR PEDROZO	Aposentado	31	1
5111-0	NALMI DE OLIVEIRA SOUZA	Aposentado	27	2
6529-0	NANCI REBEQUI SAES RANDÉ	Aposentado	25	1
2834-0	NEIDE DA SILVA QUINTINO LEOCADIO	Aposentado	30	1
3821-0	NEIDE REIS	Aposentado	30	2
3791-0	NELIA PEREIRA DA SILVA LEDOLINI	Aposentado	31	2
2694-0	NEUSA MARIA JUSTO DA SILVA	Aposentado	31	1
2639-0	NILVANA BRASILENCIO	Aposentado	33	1
4497-0	NILZA ELVIRA PEROZZO	Aposentado	28	2
5983-0	NILZANI BARROS	Aposentado	25	1
5493-0	NILZE MARIA LETRINTA	Aposentado	25	2
6151-0	OLIRIA DE OLIVEIRA GREGOL	Aposentado	26	1
7552-0	ORLANDO YUKIO KOMURO	Aposentado	24	1
2790-0	OSWALDO DE SIQUEIRA FILHO	Aposentado	34	2
2346-0	OTAVIO CARLOS FIRMINO FILHO	Aposentado	33	1
6103-0	PATRICIA FERRARI FERRAZ	Aposentado	27	2
6484-0	PATRICIA MAHLOW BARROSO	Aposentado	25	2
5822-0	PATRICIA MARQUES SCHICCHI	Aposentado	25	2
3807-0	PAULA ADRIANA GIORGI CARMELLINI	Aposentado	32	1
5907-0	PAULA ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Aposentado	27	2
7945-0	PAULO MAURICIO BERALDO	Aposentado	20	5
8311-0	PEDRO FERREIRA DA SILVA	Aposentado	20	5
5026-0	PEDRO SUSANO LUCIANO	Aposentado	25	1
3193-0	POLINIA LACERDA E SILVA	Aposentado	30	2
4758-0	RAMON MARIN TARRASON	Aposentado	26	1
5986-0	RAQUEL DE LOURDES MARTINS	Aposentado	29	2
2692-0	RAQUEL NUNES DA SILVA	Aposentado	33	2
3027-0	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	Aposentado	34	2
2777-0	RAYMUNDO CAPELLINI NETO	Aposentado	32	2
4470-0	REGIANE MARQUES CAMPOS PEREIRA	Aposentado	27	2
5621-0	REGIANI DA SILVA SANTOS	Aposentado	29	2
6038-0	REGILENA MARIA DE FARIA TOSTA	Aposentado	24	1
4333-0	REGINA VITORIA DUARTE RIBAS	Aposentado	30	1
7109-0	RENATA CALICO	Aposentado	25	2
4440-0	RENATA CRISTINA DE FIGUEIREDO	Aposentado	26	1
4490-0	RENATA MARIA BERTOLINI BIANI	Aposentado	31	2
4768-0	RENATO JOSE VOLPATO	Aposentado	26	1
5506-0	RENATO KATCHADUR TELLES	Aposentado	25	2
3885-0	RITA DE CACIO RODRIGUES DOS SANTOS	Aposentado	30	2
3093-0	RITA DE CASSIA GIRALDI MASSIMINO	Aposentado	30	2
6041-0	RITA DE CASSIA GONCALVES DE CARVALHO	Aposentado	27	2
5344-0	RITA DE CASSIA NEVES LIMA	Aposentado	25	1
5367-0	RITA DE CASSIA SALATTI RODRIGUES	Aposentado	25	1
3830-0	RITA DE CASSIA STEVANATO FAVERO	Aposentado	28	1
5908-0	RITA HELENA ZACCHI SCATOLINO	Aposentado	26	2
3261-0	ROBERTA APARECIDA LANZA	Aposentado	30	2
5001-0	ROBERTA CORUMBA DE CAMPOS	Aposentado	26	1
3094-0	ROBERTA HELENA PAVLU ZARPELON	Aposentado	29	1

3887-0	RORY CARLOS MESCHIATTI	Aposentado	31	2
5345-0	ROSALINA TINTI MESCHIATTO	Aposentado	25	1
8159-0	ROSANA DIAS BORGES DA CUNHA	Aposentado	20	5
7936-0	ROSANA LOPES PEREIRA	Aposentado	20	5
6573-0	ROSANA MARCIA COSTA DA SILVA	Aposentado	27	1
5544-0	ROSANA MARIA CAETANO	Aposentado	25	1
4232-0	ROSANE DE FATIMA LAHR SANTOS	Aposentado	29	1
3737-0	ROSANE SMITH SILVA RIBEIRO	Aposentado	28	1
5909-0	ROSANIA BENEDITA HACKMANN SANTOS	Aposentado	28	2
3248-0	ROSELI ALCANTARA FALCÃO CORREIA	Aposentado	28	1
2659-0	ROSELI ROSA	Aposentado	33	2
5196-0	ROSELI SANCHES	Aposentado	25	1
2348-0	ROSEMARY THEODORO LEE	Aposentado	28	2
2992-0	ROSEMEIRE DRESDI	Aposentado	31	2
3552-0	ROSEMERI DOS SANTOS SILVA	Aposentado	32	2
6574-0	ROSEMEIRE ANDRADE	Aposentado	23	1
5992-0	ROSINEIA LUCIO TEOTONIO RODRIGUES	Aposentado	25	2
4951-0	ROSINEIDE SOUZA ZALOTINI	Aposentado	27	2
2306-0	RUBENS LUIS BUBENIK	Aposentado	32	2
6431-0	RUTE DE LIMA	Aposentado	26	2
5545-0	RUTH APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Aposentado	25	2
3183-0	SANDRA CILENE SCHNEIDER	Aposentado	30	1
5911-0	SANDRA MARIA MATIAS MANTOVANI	Aposentado	25	1
7283-0	SANDRA REGINA FARAONE NEGRETTI	Aposentado	22	2
5546-0	SEBASTIAO ADEMIR DE PAULA	Aposentado	25	2
3086-0	SILVANA APARECIDA GRANCE	Aposentado	30	2
4389-0	SILVANA ROBERTO SILVA	Aposentado	27	1
3296-0	SILVANIA MARIA DOS REIS ALMEIDA	Aposentado	30	2
6081-0	SILVIA BERNADETE BEVILACQUA BALDIN	Aposentado	26	1
3187-0	SILVIA ELIANA OLIVATO FROZA	Aposentado	30	1
3893-0	SILVIO ALVES LIMA	Aposentado	29	1
5884-0	SIMONE MARTINS ESCOBAR	Aposentado	24	1
4015-0	SINEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Aposentado	28	2
5882-0	SIRLEI ALVES PIRES	Aposentado	27	2
3894-0	SONIA APARECIDA VITAL LOPES	Aposentado	28	1
7819-0	SONIA MARIA MANZATTO KILL	Aposentado	20	5
4380-0	SONIA MARIA MENEGHIN PAVANATTI	Aposentado	30	1
5605-0	SONIA SILVANA DA SILVA PIAZZETA	Aposentado	26	1
2523-0	SONIA SIMONI RUSSO	Aposentado	33	1
4310-0	SUELI JUNCO	Aposentado	28	2
3823-0	SUELI NATALINA MOURA	Aposentado	28	1
4798-0	TOMOKO YONAMINE	Aposentado	27	2
3549-0	VALERIA BARBIERI GERALDI	Aposentado	28	1
4273-0	VALERIA REIS SILVA SUNIGA	Aposentado	29	2
5007-0	VALERIA SERRA DE FREITAS GUIMARAES	Aposentado	29	1
5846-0	VALERIA TONIN FERREIRA CALVO	Aposentado	26	2
3809-0	VANDA SILVA SOUZA	Aposentado	29	1
92526-0	VANDERLEIA BUENO RIBEIRO	Aposentado	32	1
6043-0	VANIA CRISTINA SALES BUENO BARBOSA	Aposentado	25	2
5008-0	VANILDA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	Aposentado	27	1
3817-0	VERA LUCIA DAS GRACAS MOUTINHO	Aposentado	28	1
3826-0	VERA LUCIA DE BARROS	Aposentado	28	1
3895-0	VERA LUCIA DE SOUSA XAVIER	Aposentado	30	2
6169-0	VERA LUCIA DO CARMO PETERNELA	Aposentado	27	2
3188-0	VERA LUCIA VERONEZ	Aposentado	30	2
5915-0	VIVIANE CRISTINA DONA BATISTEL	Aposentado	27	2
4311-0	WALDIR ROSIBERG MARTINS ALMEIDA	Aposentado	30	1
2171-0	WILSON AMARO RODRIGUES	Aposentado	35	1
5311-0	WILSON JORGE MATIAS DOS SANTOS	Aposentado	25	1
6492-0	YARA BRITO BRASILEIRO	Aposentado	25	2
3843-0	ZILDA GOMES DE OLIVEIRA CAMPOS	Aposentado	30	2
49-0	CELIA REGINA FIORINI	Aposentado	29	2
242-0	CERES JANE OLIVEIRA BOCAMINO BOMFIM	Aposentado	28	2
161-0	DIRCEU DE SOUZA	Aposentado	30	2
137-0	ELIANA APARECIDA DE PAULO FRANCO	Aposentado	28	2
4-0	INES JOAQUINA DE CARVALHO	Aposentado	28	1
167-0	JOSE FERNANDES DA SILVA	Aposentado	27	2
17-0	JOSIANE LOPES	Aposentado	30	1
155-0	MARIA APARECIDA SILVEIRA	Aposentado	28	1
149-0	ROSELI APARECIDA ANSELMO	Aposentado	26	1
62-0	TEREZINHA DE FATIMA DE JESUS	Aposentado	29	2
64-0	VERA LUCIA DA SILVA	Aposentado	30	2

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/06/2026.

Paulínia, 24 de junho de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

MARCOS ANDRÉ BRED A
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 862, DE 23 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ANTONIO CARLOS DA MATT A.”

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, seu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE ao senhor Antonio

Carlos da Matta, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.
Art. 2º A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do Título ao homenageado.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 23 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3553/2026

“ENQUADRA SERVIDORES EFETIVOS EM RAZÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.760/2025.”

VEREADOR PEDRO BERNARDE, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conforme determina o Art. 5º da Lei Municipal nº 4.670, de 22 de dezembro de 2025, realizar o enquadramento funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo:

ENQUADRAMENTO - LEI 4.670/2025 - ART. 5º				
MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL
7	VALQUIRIA CATELLI NOGUEIRA	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	34
8	GILMAR FERREIRA DE MENEZES	MOTORISTA	A	20
13	LUCIANA CALDAS DE GODOI	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	24
15	REGINALDO APARECIDO NAVES	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	31
16	SILVANA ARPALICE CALEGARI	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	31
28	ANDERSON STECA	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	22
32	MARCIO ANTONIO TONUSSI	AGENTE DE SERVIÇOS	A	25
46	CLEUZA FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	A	13
47	CIRENE CLAUDIA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	A	26
54	ANDREIA CRISTINA MARTINS	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	16
118	ANA MARIA CORASSA	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	22
144	JOSE ROBERTO PEGORARO	MOTORISTA	A	25
154	ANA MARIA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	A	13
157	FABIO CECCONELO	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	24
159	PAULO CILAS DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	A	21
176	NEUZA APARECIDA BORDIN	AGENTE DE SERVIÇOS	A	13
237	SERGIO PALAZZI	MOTORISTA	A	12
1212	THIAGO CARVALHO DE MOURA LOPES	PROCURADOR	C	18
1220	FELIPE LUCHETE DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	C	18
1268	DANILO DE MELO BRUNINI	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	10
1274	LUCAS ALVAREZ TAFARELLO	ADJUNTO LEGISLATIVO	B	10
1301	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	MOTORISTA	A	7
1432	KLEYTON MUNIZ DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO	B	2
1434	JOHN MICHAEL GONÇALVES PEREIRA	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA	B	2
1435	EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA E CERIMONIAL	C	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 24 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

- 01)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO Nº 65/2026, PROJETO DE LEI Nº 60/2026, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ATIVA E ACESSÍVEL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 66/2026, PROJETO DE LEI Nº 61/2026, DO VER. FLAVIO XAVIER QUE, INSTITUI DIRETRIZES PARA A SUSTENTABILIDADE URBANA: PLANO ESTRATÉGI-

- CO DE ARBORIZAÇÃO.
03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2026, DO VER. PEDRO BERNARDE, QUE INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM – TDL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 280 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 281 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 282 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)
04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2026, DO VER. HELDER PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ANTONIO CARLOS DA MATTA.

05) Votação dos Requerimentos e Moções:
Requerimentos:

- * Nº 580, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER AO EXECUTIVO E À SABESP INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL STATUS DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA EM PAULÍNIA, COM ENVIO DE LAUDOS TÉCNICOS SOBRE O RIO JAGUARI, CRONOGRAMA DE OBRAS DEFINITIVAS DE TRATAMENTO E PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA NOVOS EPISÓDIOS DE ALTERAÇÃO NO ABASTECIMENTO.”;
* Nº 581, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 2719/2025, QUE PROPÕS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR AVISO PRÉVIO ESCALONADO ANTES DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO, BEM COMO SE A SABESP JÁ FOI CONSULTADA SOBRE O TEMA.”;
* Nº 582, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E BAIRRO, DOS 80 NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AOS BAIROS BETEL, JOÃO ARANHA E SÃO JOSÉ.”;
* Nº 583, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A OFERTA DE PROFESSOR DE APOIO, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;
* Nº 584, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DA PLN-290 E A MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO DA VIA.”;
* Nº 585, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DE SUPOSTA NEGATIVA DE RECOLHIMENTO DE CÃO EM ESTADO DE VULNERABILIDADE PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (DPBEA), APÓS SOLICITAÇÃO REALIZADA POR MUNICÍPE.”;
* Nº 586, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ATENDIMENTO EDUCACIONAL, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DA EMEF PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO.”;
* Nº 588, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DOS ESTUDOS E A PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESCOLA ADÉLIA E O CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE II.”;
* Nº 589, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA ADOTADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, BEM COMO A SITUAÇÃO ESPECÍFICA DA UBS DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

- * Nº 590, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APM’S) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.446/2024.”;
* Nº 591, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE CONTRATOS VIGENTES, DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROCESSOS LICITATÓRIOS RELACIONADOS A SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE URBANA E MANUTENÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
* Nº 592, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO DA RUA ITELA FERRO SOLDERA, NO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL, EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO PAVIMENTO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO.”;
* Nº 593, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O RECAPEAMENTO DA RUA PLÍNIO NASCIMENTO, NAS

PROXIMIDADES DO Nº 320, NO BAIRRO NOVA VENEZA, EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO PAVIMENTO APÓS INTERVENÇÕES REALIZADAS NA VIA.”;

* Nº 594, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.”;

* Nº 595, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTO À SABESP, REFERENTE AO VAZAMENTO SUBTERRÂNEO NA RUA JOÃO RICARDO C. DE QUEIROZ E AS PROVIDÊNCIAS PARA SUA IMEDIATA SOLUÇÃO.”;

* Nº 596, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 597, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO O RESULTADO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER NA PRAÇA DA RUA GIÁCOMO ROVARIS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 598, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 1647/2025, QUE SOLICITOU O RECAPEAMENTO TOTAL DA AVENIDA JOSÉ PADOVANI, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 599, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E VERIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARIA ADELAIDE ALVES CAITANO BARDOU, Nº 90, BAIRRO COOPERLOTES.”;

* Nº 600, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A RAMPAS DE PASSAGEM E CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA ROTATÓRIA DA AVENIDA JOSÉ PADOVANI, ENTRE OS NÚMEROS 915 E 945, PRÓXIMO À E. E. I. PEQUENO PRÍNCIPE.”;

* Nº 601, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA INTERBAIROS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 603, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 334/2026, SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA ALEXANDRE CAZELLATO, NO BAIRRO BETEL.”;

* Nº 604, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 2346/2023, SOBRE A INSTALAÇÃO DE TOLDOS DA CRECHE PADRE ANTONIO MAGALHÃES.”.

MOÇÕES

* Nº 179, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS À PREFEITURA DE PAULÍNIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, PELA ORGANIZAÇÃO DA VILA DA COPA NO PARQUE BRASIL 500.”;

* Nº 180, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI NEUSA APARECIDA PEREIRA CARON PELA REALIZAÇÃO DA 14ª CAMINHADA ECOLÓGICA.”;

* Nº 181, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RANCHO DO DEDÉ PELO PRIMEIRO ANO DE ATIVIDADES.”;

* Nº 182, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SERVIDORA PÚBLICA ARLETE FRANCISCA FERREIRA MARIANO PELOS 33 ANOS DE DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 183, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA CÂMARA JOVEM 2026 E AOS ALUNOS HOMENAGEADOS COM O DIPLOMA ALUNO NOTA 10, BEM COMO ÀS ESCOLAS PARTICIPANTES.”;

* Nº 184, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO BUTECO DO FORTÃO PELA COMEMORAÇÃO DE SEUS 4 ANOS.”;

* Nº 185, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JORNAL TRIBUNA DE PAULÍNIA PELOS SEUS 23 ANOS DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNICAÇÃO E À POPULAÇÃO DE PAULÍNIA E REGIÃO.”;

* Nº 186, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA DO PASTOR.”;

* Nº 187, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS ARTISTAS QUE REALIZARAM O GRAFITE NA VILA DA COPA.”.

06) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 587, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS MARIA APARECIDA ZORNETTA, IVELISE BREDAS E NADIR APARECIDA DE CAMPOS;

* Nº 602, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DOS SE-

NHORES REGE ROMEU SCARABUCCI, DOMINGOS BRANDI DA SILVA E DA SENHORA LUCIA APARECIDA FORTUNATO TERCI.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 19 DE JUNHO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE JUNHO DE 2026

* Nº 1453, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE NOVOS CONTÊINERES PARA DESCARTE DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL NA AVENIDA DOS EXPEDIENTÁRIOS, ALTURA DO Nº 664.”;

* Nº 1454, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA DO CRUZAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO COM A RUA SÃO BENTO.”;

* Nº 1455, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCUPAÇÃO IRREGULAR DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ARMANDO TOPAM, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1456, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A DESTINAÇÃO DE ÁREA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL INFANTIL EM PAULÍNIA, GARANTINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO E, FUTURAMENTE, SE TORNANDO REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE INFANTIL.”;

* Nº 1457, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ.”;

* Nº 1458, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DE MAIOR FLUXO DE TRABALHADORES NO CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP), NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 1459, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL NO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DE ESPORTES ALBERTO PAZETTI (CAMPO DO MORUMBI), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, COM MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO, TROCA DAS REDES DAS TRAVES DE GOL, PINTURA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS.”;

* Nº 1460, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA RONDA OSTENSIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO BAIRRO VIDA NOVA, EM ESPECIAL NA RUA SEBASTIÃO DE PAULA FERREIRA E IMEDIAÇÕES, EM RAZÃO DE RECENTE OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS NO LOCAL.”;

* Nº 1461, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO E DA PRAÇA LOCALIZADOS NA RUA DR. ARMANDO ANTONIO D’OTTAVIANO, NO ENTORNO DA EMEF SOL NASCENTE.”;

* Nº 1462, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CALEGARIS, NAS RUAS JOÃO RICARDO CAMARGO E ALMIRANTE TAMANDARÉ.”;

* Nº 1463, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA SEGUNDA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1464, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA DA GCM 24 HORAS NO PORTAL GRECO-ROMANO.”;

* Nº 1465, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAL NA EMEF PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO.”;

* Nº 1466, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA QUE AINDA NÃO POSSUEM COBERTURA POR CÂMERAS DE SEGURANÇA.”;

* Nº 1467, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA PARA O ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DO FENÔMENO EL NIÑO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1468, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A COBERTURA E AMPLIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO AO CORPO DE BOMBEIROS.”;

* Nº 1469, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA GARANTIR A PRESENÇA DIÁRIA DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1470, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO EM BUEIRO COM AFUNDAMENTO E RACHADURAS NA RUA TIBÚRCIO CECATTI, EM FRENTE AO Nº 461.”;

* Nº 1471, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO ÀS PISCINAS DO CENTRO.”;

* Nº 1472, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1473, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE APOIO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”;

* Nº 1474, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A CORREÇÃO DE DESNÍVEIS EM POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO, COM RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS.”;

* Nº 1475, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE DOAÇÕES DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1476, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO POPULAR.”;

* Nº 1477, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE PARA ADOLESCENTES.”;

* Nº 1478, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DO CIRCUITO ESCOLAR ESPORTIVO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1479, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA GUARANÁ, EM FRENTE À EMEF MARIA REGINA, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1480, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AV. DR. ROBERTO MOREIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 3940, NO BAIRRO BETEL.”;

* Nº 1481, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO SERRA AZUL, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO LOCAL.”;

* Nº 1482, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DO Nº 13, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 1483, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO O REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL YOLANDA TIZIANI PAZETTI, NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 1484, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO O REFORÇO NO HORÁRIO DE SAÍDA DA ESCOLA YOLANDA TIZIANI PAZETTI, NO PERÍODO DA TARDE, EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA NA ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E DO ENTORNO DA UNIDADE ESCOLAR.”;

* Nº 1485, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INFORMATIVA NOS SEMÁFOROS COM FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, ACERCA DA SUSPENSÃO DAS AUTUAÇÕES POR AVANÇO DE SINAL VERMELHO NO HORÁRIO NOTURNO.”;

* Nº 1486, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, NO BAIRRO CALEGARIS.”;

* Nº 1487, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM BORBOLETÁRIO MUNICIPAL EM PAULÍNIA.”;

* Nº 1488, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS ACESSOS À ROTATÓRIA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS JOÃO VIEIRA E FERRÚCCIO FERRAMOLA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO LOCAL.”;

* Nº 1489, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO IDOSA, MEDIANTE PARCERIAS COM ACADEMIAS, CLUBES E CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1490, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE GINÁSTICA DA PRAÇA DO SÃO JOSE II.”;

* Nº 1491, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO LOCALIZADO ENTRE AS VIAS DA AVENIDA LUIS BATISTA DE SOUZA, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1492, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, COM ATENDIMENTO ITINERANTE É DESCENTRALIZADO NOS BAIRROS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1493, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS AFASTADOS EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO OU DOENÇA OCUPACIONAL COM ABERTURA DE CAT.”;

* Nº 1494, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS EDUCATIVOS DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO, COM DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE ACIDENTES E VÍTIMAS.”;

* Nº 1495, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MOTOS ELÉTRICAS E VEÍCULOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1496, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA DO QUIOSQUE NA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE DESCOMPRESSÃO DESTINADA AO ACOLHIMENTO DE ALUNOS COM TEA E DEMAIS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE CRISE.”;

* Nº 1497, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ NO BAIRRO JARDIM CALEGARIS.”;

* Nº 1498, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E APOIO À GESTANTE E À MÃE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.”;

* Nº 1499, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA JOÃO VIEIRA, ALTURA DO RADAR ELETRÔNICO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1500, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO O REPARO NO PAVIMENTO DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, BEM COMO O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM NOVA PINTURA DA FAIXA, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NO BAIRRO NOVA PAULÍNIA EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CENTRO.”;

* Nº 1501, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO O REFORÇO NA PINTURA DAS LOMBADAS (REDUTORES DE VELOCIDADE) LOCALIZADAS NA AVENIDA PLN-339, PRÓXIMO AO FONTANÁRIO.”;

* Nº 1502, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA EMERGENCIAL PARA RETIRADA DE MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA DAS VIAS E CALÇADAS DURANTE O PERÍODO DE INVERNO, COM UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO PARA ESSE ACOLHIMENTO NOTURNO.”;

* Nº 1503, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO E A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS NAS ACADEMIAS AO AR LIVRE DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1504, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO NA ROTATÓRIA QUE INTERLIGA AS AVENIDAS JOÃO ARANHA, JOÃO VIEIRA E FERDINANDO VIACAÇA.”;

* Nº 1505, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA AVENIDA GUARANÁ.”;

* Nº 1506, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA EXIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE GRATUIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E DESCONTO PARA COMPANHANTES COMO CONDICIONANTE PARA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CIRCOS E ATRAÇÕES ITINERANTES.”;

* Nº 1507, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A AVALIAÇÃO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA COM PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, EM CARÁTER EXCLUSIVO, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1508, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA ‘VIRADA DA INOVAÇÃO NOS BAIRROS’, COMO EXPANSÃO DESCENTRALIZADA DA VIRADA TECNOLÓGICA, COM AÇÕES PERMANENTES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO DIGITAL, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO SOCIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, BAIRROS PERIFÉRICOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1509, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE DIGITAL, COM A FINALIDADE DE PROMOVER, ACOMPANHAR E FORTALECER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INCLUSÃO DIGITAL E AO ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS MUNICIPAIS.”;

* Nº 1510, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE DIGITAL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR INCLUSÃO, AUTONOMIA E IGUALDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS PARA TODOS OS CIDADÃOS.”;

* Nº 1511, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO DO SELO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE DIGITAL, COM A FINALIDADE DE RECONHECER E INCENTIVAR ÓRGÃOS, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES QUE ADOTEM PRÁTICAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO AMBIENTE DIGITAL.”;

* Nº 1512, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO EM INCLUSÃO DIGITAL, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS TECNOLOGIAS, PROMOVER AUTONOMIA DIGITAL E REDUZIR DESIGUALDADES NO USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS.”;

* Nº 1513, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “PAULÍNIA ACESSÍVEL” PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NOS ESPAÇOS PÚBLICOS.”;

* Nº 1514, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E ESPAÇOS DE LEITURA NOS BAIRROS COOPERLOTES E SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1515, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PERMISSÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE IDOSOS JUNTO AO PORTÃO DE ENTRADA DO LAR DOS VELHINHOS, NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, BAIRRO MORUMBI.”;

* Nº 1516, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ROTA TURÍSTICA MUNICIPAL ‘ROTEIRO PAULÍNIA’, INTEGRANDO O PÍER DO PARQUE DA REPRESA, O PARQUE ECOLÓGICO, O PARQUE ZECA MALAVAZZI E O JARDIM BOTÂNICO.”;

* Nº 1517, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM PAULÍNIA, EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O SETOR PRODUTIVO LOCAL.”;

* Nº 1518, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE COM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO NO PARQUE ZECA MALAVAZZI, NO BAIRRO JARDIM ITAPOAN.”;

* Nº 1519, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA VEREADOR OADIL PIETROBON.”;

* Nº 1520, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA CAMPANHA JULHO AMARELO, COM FOCO NA PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1521, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO DURANTE A CAMPANHA JULHO VERDE NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1522, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1523, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, NA ALTURA DA SAÍDA DO RODOSHOPPING, JUNTO À FAIXA DE PEDESTRES JÁ EXISTENTE QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JARDIM IPÊ.”;

* Nº 1524, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E/OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DE ATUAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POLÍCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1525, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DA PREFEITURA MUNICIPAL.”;

* Nº 1526, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COMPLETA NO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA ARTUR BERNARDES, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1527, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS PESSOAS COM ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 19 DE JUNHO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

INDICAÇÃO Nº 1453/2026

“INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE NOVOS CONTÊINERES PARA DESCARTE DE LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO Nº 664.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes, em caráter de urgência, a realização de estudos e providências para a instalação de novos contêineres destinados ao descarte de lixo orgânico e reciclável na Avenida dos Expedicionários, na altura do número 664. O presente pedido se faz necessário em razão da quantidade insuficiente de contêineres existentes no local, o que tem dificultado o descarte correto dos resíduos pelos moradores, comerciantes e frequentadores da região. Destaca-se que, nas proximidades, encontra-se a Cafeteria do Céu, estabelecimento que também enfrenta dificuldades devido à ausência de contêineres próximos, obrigando seus proprietários e colaboradores a percorrerem maiores distâncias para realizar o descarte adequado dos resíduos produzidos. A instalação de novos contêineres nesse ponto facilitará o dia a dia dos moradores e comerciantes, incentivará o descarte correto do lixo, contribuirá para a limpeza urbana e evitará que resíduos sejam deixados em locais inadequados. Diante da necessidade apresentada, solicito ao Poder Executivo que atenda esta demanda com a máxima urgência, proporcionando mais comodidade, organização e qualidade de vida aos cidadãos que utilizam e frequentam essa região. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1454/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO SEMAFÓRICA DO CRUZAMENTO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO COM A RUA SÃO BENTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes, em caráter de urgência, a realização de estudos e providências para restabelecer a programação anterior do semáforo localizado no cruzamento da Avenida José Paulino com a Rua São Bento. Anteriormente, o sistema semafórico funcionava de forma mais eficiente, permitindo a conversão para a Rua São Bento em um momento em que o fluxo da outra via permanecia fechado, garantindo maior fluidez e melhor escoamento do trânsito. Após a alteração realizada, os semáforos passaram a abrir e fechar simultaneamente, o que tem ocasionado aumento significativo no congestionamento, maior tempo de espera para os motoristas e diversas reclamações por parte da população que utiliza diariamente essa importante via do município. Diante das constantes queixas dos munícipes e dos transtornos causados pela nova configuração, solicito que o Poder Executivo avalie, com a máxima urgência, o retorno ao modelo anterior de funcionamento, que se mostrou mais eficiente e adequado para a organização do trânsito naquele local. A presente solicitação tem como objetivo proporcionar mais agilidade no tráfego, reduzir os congestionamentos e garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos motoristas e pedestres. Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1455/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS

QUANTO À OCUPAÇÃO IRREGULAR DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ARMANDO TOPAM, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes, em caráter de urgência, a adoção de medidas integradas junto à Secretaria de Promoção Social, Guarda Municipal e demais órgãos responsáveis, para solucionar a situação da praça localizada na Rua Armando Topam, no Bairro Bom Retiro. O referido espaço público foi construído com o objetivo de oferecer lazer, esporte e qualidade de vida aos moradores, contando com campo de futebol e quadra de esportes para utilização da comunidade. Entretanto, diversos moradores têm procurado este gabinete relatando que pessoas em situação de rua passaram a permanecer no local, realizando pernoites na praça, o que tem gerado insegurança e impedido que muitas famílias, crianças e praticantes de atividades esportivas utilizem o espaço público como originalmente planejado. Além disso, há relatos de que a permanência dessas pessoas vem se expandindo para outras áreas do bairro, aumentando a preocupação dos moradores e a necessidade de uma atuação mais efetiva do Poder Público. Diante dessa realidade, é fundamental que o Município adote uma ação conjunta e humanizada, envolvendo a abordagem social por meio da Secretaria de Promoção Social, oferecendo o acolhimento e os encaminhamentos necessários às pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como intensifique a presença da Guarda Municipal e demais medidas de ordenamento e segurança no local. A população do Bairro Bom Retiro merece usufruir da praça com tranquilidade, segurança e dignidade, razão pela qual solicito que esta demanda seja tratada com a máxima urgência pelo Poder Executivo. Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1456/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A DESTINAÇÃO DE ÁREA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL INFANTIL EM PAULÍNIA, GARANTINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO E, FUTURAMENTE, SE TORNANDO REFERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE INFANTIL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos para a destinação de uma área pública ou disponibilização de terreno adequado, visando buscar parcerias junto ao Governo do Estado e demais órgãos competentes para a implantação de um Hospital Infantil no município de Paulínia. Atualmente, as crianças paulinienses são atendidas no mesmo ambiente hospitalar destinado aos adultos, situação que reforça a necessidade de uma estrutura exclusiva e preparada para o atendimento pediátrico. Um hospital infantil proporcionaria um ambiente mais acolhedor e humanizado, com profissionais, equipamentos e espaços planejados especialmente para as necessidades das crianças e de seus familiares. Paulínia possui localização estratégica, excelente infraestrutura urbana e reconhecida capacidade de investimento, características que permitem ao município pensar em projetos de grande importância para a população. A implantação de um Hospital Infantil representaria um grande avanço na saúde pública municipal, garantindo mais qualidade, conforto e segurança no atendimento às nossas crianças. Além de atender prioritariamente os moradores de Paulínia, esse importante investimento poderá, futuramente, transformar o município em uma referência regional em saúde infantil, recebendo pacientes de cidades vizinhas e colocando Paulínia em destaque como uma cidade inovadora e comprometida com o cuidado e o bem-estar de suas crianças. Diante da grande relevância deste projeto, solicito ao Poder Executivo que avalie com atenção esta indicação e inicie os estudos necessários para viabilizar a implantação deste importante equipamento de saúde, que certamente representará um marco histórico para Paulínia e para toda a região.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1457/2026

“INDICA AO EXECUTIVO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao setor competente da Administração Municipal a solicitação para **implantação de uma lombada (redução de velocidade)** na Rua Oscar Seixas de Queiroz, em frente ao nº 791 e nas proximidades da ponte conhecida popularmente como “Córrego dos Viadinhos”. **JUSTIFICATIVA** A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, que demonstram grande preocupação com o aumento da velocidade dos veículos que transitam pelo local. Após a reinauguração da ponte conhecida como “Córrego dos Viadinhos”, o fluxo de veículos aumentou consideravelmente, e muitos motoristas têm trafegado em velocidade incompatível com a segurança da via, colocando em risco moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários. Ressalta-se que existem residências ao longo da Rua Oscar Seixas de Queiroz, sendo frequente a circulação de moradores, crianças e idosos, o que torna necessária a adoção de medidas para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes. Dessa forma, a implantação de uma lombada ou outro dispositivo adequado de redução de velocidade contribuirá significativamente para aumentar a segurança viária, proporcionando mais tranquilidade aos moradores e usuários da via. Diante do **Exposto**, solicito especial atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1458/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DE MAIOR FLUXO DE TRABALHADORES NO CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP), NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Centro Industrial de Paulínia (CIP), localizado no bairro Cascata e tendo a Avenida Paris como uma de suas principais vias de acesso, concentra um intenso fluxo diário de trabalhadores que dependem do transporte coletivo para chegar e retornar de suas jornadas, em especial nos horários de entrada e saída dos turnos. Muitos dos pontos de ônibus situados na região, no entanto, ainda não possuem cobertura adequada contra sol e chuva, tampouco bebedouros de água potável, o que expõe os trabalhadores a longos períodos de espera em condições desconfortáveis, sobretudo nos dias de calor mais intenso, comuns ao município. Esta Casa já vem acompanhando, por meio de outras proposições, a necessidade de melhorias na mobilidade urbana voltada à região do CIP, como a recente indicação que propôs a ampliação dos horários do transporte coletivo nos períodos de maior movimento de trabalhadores e estudantes. A presente indicação busca complementar essa pauta, voltando-se à infraestrutura física dos pontos de parada, de modo a garantir mais dignidade e conforto a quem se desloca diariamente para o trabalho. Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de levantamento técnico dos pontos de ônibus de maior fluxo de trabalhadores no Centro Industrial de Paulínia, no bairro Cascata, com especial atenção à Avenida Paris e demais vias de acesso à região, com a finalidade de:

- 1. Instalar cobertura adequada nos pontos de ônibus identificados, de modo a proteger os usuários das intempéries;
 - 2. Instalar bebedouros de água potável nos pontos de maior concentração de pessoas em espera, especialmente nos horários de pico;
 - 3. Avaliar a viabilidade de inclusão de bancos e iluminação complementar nesses mesmos pontos, quando ainda inexistentes.
- Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1459/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO GERAL NO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DE ESPORTES ALBERTO PAZETTI (CAMPO DO MORUMBI), LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, COM MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO, TROCA DAS REDES DAS TRAVES DE GOL, PINTURA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O campo de futebol da Praça de Esportes Alberto Pazetti, conhecido pela população como “Campo do Morumbi”, localizado no bairro Santa Terezinha, é um equipamento público de grande relevância para a prática esportiva e o lazer dos moradores da região, recebendo frequentadores de diferentes faixas etárias para a prática do futebol amador e demais atividades comunitárias. Apesar de sua importância, o equipamento apresenta sinais de desgaste que comprometem tanto a experiência dos usuários quanto a segurança das atividades realizadas no local, com destaque para a iluminação deficiente, que prejudica a prática esportiva nos períodos noturnos e, ao deixar o espaço às escuras, favorece a ocorrência de atos de vandalismo e depredação do patrimônio público. Um campo bem iluminado contribui diretamente para a inibição dessas práticas, ao aumentar a visibilidade e a sensação de segurança no local, além de favorecer a permanência de famílias e frequentadores durante a noite. As redes das traves de gol, por sua vez, encontram-se danificadas e necessitam de substituição. A pintura do espaço também demanda renovação, de modo a devolver ao equipamento condições adequadas de uso e conservação. Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção geral no campo de futebol da Praça de Esportes Alberto Pazetti, no bairro Santa Terezinha, contemplando:

- 1. Reparo e reforço da iluminação do campo, de modo a garantir segurança e visibilidade adequada para a prática esportiva noturna, bem como inibir a ocorrência de atos de vandalismo e depredação do patrimônio público no local;
- 2. Substituição das redes das traves de gol, atualmente danificadas;
- 3. Realização de nova pintura no local, incluindo traves, alambrados e demais estruturas que necessitem de conservação;
- 4. Demais melhorias que a Administração Municipal julgar necessárias para a adequada manutenção e conservação do equipamento, em benefício da comunidade local.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1460/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO O REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA RONDA OSTENSIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO BAIRRO VIDA NOVA, EM ESPECIAL NA RUA SEBASTIÃO DE PAULA FERREIRA E IMEDIAÇÕES, EM RAZÃO DE RECENTE OCORRÊNCIA DE TRÁFICO DE DROGAS NO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

No último dia 15 de junho, durante patrulhamento preventivo pelo bairro Vida Nova, uma equipe da Guarda Civil Municipal de Paulínia realizou a apreensão de drogas na Rua Sebastião de Paula Ferreira, resultando na prisão em flagrante de um homem por tráfico de entorpecentes e na apreensão de um menor de idade por

ato infracional análogo ao mesmo crime. Segundo informações divulgadas pela própria corporação, os suspeitos tentaram se desfazer do material entorpecente em um imóvel desabitado ao notarem a aproximação da viatura, sendo encontrados, no local, diversos potes e sacolas contendo substância posteriormente identificada pela perícia como maconha. Trata-se, lamentavelmente, de mais uma ocorrência de tráfico de drogas registrada na mesma via e no mesmo bairro, o que indica tratar-se de ponto de reincidência e demanda atenção redobrada do poder público municipal. A presença de imóveis desabitados na região, somada a eventuais deficiências na iluminação pública, contribui para que o local seja utilizado como esconderijo e ponto de comercialização de entorpecentes, inclusive com o envolvimento de menores de idade, o que agrava ainda mais a preocupação da comunidade local. Diante do exposto, e com o objetivo de contribuir para a segurança da população residente no bairro Vida Nova, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente:

- 1. A realização de vistoria técnica na iluminação pública da Rua Sebastião de Paula Ferreira e vias adjacentes, com reforço e substituição de pontos de luz, quando necessário;
- 2. A intensificação da ronda ostensiva da Guarda Civil Municipal no bairro Vida Nova, com atenção especial aos imóveis desabitados identificados como pontos de reincidência de ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas;
- 3. A avaliação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, da viabilidade de instalação de câmeras de monitoramento na região, de modo a inibir a reincidência de práticas criminosas no local.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1461/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO E DA PRAÇA LOCALIZADOS NA RUA DR. ARMANDO ANTONIO D’OTTAVIANO, NO ENTORNO DA EMEF SOL NASCENTE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a **recuperação do calçamento** localizada na lateral da EMEF Sol Nascente, situada na Rua Dr. Armando D’Ottaviano, bem como a **recuperação do calçamento e da praça existente na mesma via**, em razão das condições inadequadas de conservação atualmente verificadas nesses locais. Constata-se a existência de um buraco de grandes proporções que ocupa praticamente toda a extensão útil do passeio público, encontrando-se inclusive sinalizado por meio de um cavalete, o que evidencia o risco iminente à segurança dos transeuntes. Em decorrência dessa obstrução, os pedestres são obrigados a utilizar a pista de rolamento para prosseguir seu deslocamento, expondo-se ao tráfego de veículos e aumentando significativamente o potencial de ocorrência de acidentes. Além disso, a praça localizada na Rua Dr. Armando D’Ottaviano também apresenta trechos com o calçamento deteriorado, comprometendo a circulação segura dos usuários e prejudicando a utilização adequada do espaço público pela comunidade. A recuperação desse pavimento é igualmente necessária para garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade e segurança aos frequentadores. A situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de o trecho estar localizado no entorno de uma unidade escolar, local que registra intenso fluxo diário de estudantes, pais, responsáveis, professores, servidores e demais cidadãos. Nos horários de entrada e saída das aulas, há grande concentração de crianças e adolescentes circulando pela área, o que exige condições adequadas de acessibilidade, mobilidade e segurança para todos os usuários. Além dos riscos à integridade física dos pedestres, a deterioração do calçamento compromete a acessibilidade urbana, dificultando a circulação de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e usuários de carrinhos de bebê, em desacordo com os princípios que regem a utilização segura dos espaços públicos. Dessa forma, a realização da **recuperação do calçamento lateral à EMEF Sol Nascente e da praça localizada na Rua Dr. Armando Antonio D’Ottaviano** mostra-se medida necessária e urgente, visando restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade dos espaços públicos, garantir a segurança da comunidade escolar e dos demais munícipes, prevenir acidentes e promover maior acessibilidade, conforto e qualidade na mobilidade urbana do local. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o se-

tor competente realize execução de serviços de recuperação do calçamento e da praça localizadas na Rua Dr. Armando Antonio D'Ottaviano, no entorno da EMEF Sol Nascente . Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1462/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CALEGARIS, NAS RUAS JOÃO RICARDO CAMARGO E ALMIRANTE TAMANDARÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de recuperação do calçamento no entorno do Ginásio de Esportes Calegaris, especialmente nas Ruas João Ricardo Camargo e Almirante Tamandaré, em razão das condições inadequadas de conservação atualmente verificadas nos passeios públicos dessas vias.

Constata-se que diversos trechos das calçadas apresentam fissuras, desníveis e deslocamentos do pavimento, ocasionados principalmente pelo crescimento das raízes das árvores existentes no local. Em alguns pontos, o calçamento encontra-se elevado e deformado, comprometendo significativamente as condições de acessibilidade e segurança para os pedestres.

A situação representa risco constante à integridade física dos usuários, especialmente de idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de praticantes de atividades esportivas e frequentadores do ginásio. Os desníveis existentes aumentam a probabilidade de tropeços, quedas e acidentes, tornando a circulação insegura e dificultando o deslocamento da população.

Ressalta-se que o Ginásio de Esportes Calegaris é um importante equipamento público, que recebe diariamente atletas, estudantes, familiares e demais munícipes, registrando considerável fluxo de pessoas. Dessa forma, é fundamental que os passeios públicos em seu entorno apresentem condições adequadas de tráfegabilidade, acessibilidade e segurança.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a recuperação do calçamento no entorno do Ginásio de Esportes Calegaris, nas ruas João Ricardo Camargo e Almirante Tamandaré. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1463/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UMA SEGUNDA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários visando à criação e implantação de uma segunda unidade do Conselho Tutelar no Município de Paulínia.

JUSTIFICATIVA
A presente indicação tem por finalidade fortalecer a rede municipal de proteção integral à criança e ao adolescente, assegurando maior eficiência, celeridade e abrangência nos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Paulínia apresentou crescimento populacional contínuo nos últimos anos, alcançando população estimada de 115.690 habitantes em 2024 e de 116.674 habitantes em 2025. Esse crescimento demográfico, aliado à expansão urbana e ao surgimento de novos bairros, tem contribuído para o aumento da demanda por serviços públicos destinados à garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, destaca-se que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabelece como parâmetro a existência de, no mínimo, um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes, recomendando ainda que a definição da quantidade de unidades considere aspectos como a extensão territorial do município, a distribuição populacional, os indicadores sociais e a incidência de violações de direitos.

A medida possibilitará maior acessibilidade da população aos serviços de proteção, redução da sobrecarga de trabalho dos conselheiros tutelares, maior agilidade no atendimento das ocorrências e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Dessa forma, considerando a importância do tema e os benefícios que a iniciativa poderá proporcionar à população, solicita-se que o Poder Executivo promova os estudos necessários para avaliar a viabilidade da implantação de uma nova unidade do Conselho Tutelar em Paulínia.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize estudos técnicos visando à implantação de uma segunda unidade do Conselho Tutelar no Município de Paulínia. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1464/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA DA GCM 24 HORAS NO PORTAL GRECO-ROMANO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a relevância estratégica do Portal Greco-Romano como importante ponto de acesso, circulação e permanência de munícipes e visitantes, indica-se a disponibilização de viatura para atendimento e patrulhamento ostensivo em regime de 24 (vinte e quatro) horas.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das ações de segurança preventiva, visando ampliar a capacidade de resposta a ocorrências, inibir práticas delituosas e promover maior sensação de segurança à população que frequenta o local. A presença contínua de viatura operacional contribui significativamente para a manutenção da ordem pública, proteção do patrimônio público e privado, bem como para a preservação da integridade física dos cidadãos.

Ressalta-se que o Portal Greco-Romano constitui área de relevante interesse turístico, cultural e urbano, registrando fluxo constante de pessoas em diferentes horários do dia e da noite. Tal característica demanda monitoramento permanente e pronta intervenção das forças de segurança sempre que necessário.

Adicionalmente, a permanência de viatura no local possibilitará maior eficiência nas ações de patrulhamento preventivo, redução do tempo de resposta às demandas emergenciais e ampliação da cobertura operacional nas áreas adjacentes, em conformidade com os princípios da eficiência, prevenção e proteção coletiva que norteiam a atividade de segurança pública.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a adoção das providências necessárias para a disponibilização de viatura 24 horas no portal Greco-Romano. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1465/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE REGULAÇÃO SENSORIAL NA EMEF PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, que seja realizado estudo técnico e adotadas as providências necessárias para a construção e implantação de uma **Sala de Regulação Sensorial** na EMEF Prefeito José Lozano Araújo, visando ao fortalecimento das ações de Educação Inclusiva desenvolvidas pela unidade escolar.

A presente indicação fundamenta-se na crescente demanda por atendimentos voltados aos estudantes público-alvo da Educação Especial e Inclusiva, especial-

mente aqueles que apresentam transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências e demais condições que podem ocasionar episódios de desregulação emocional, sensorial e comportamental durante o período escolar.

Atualmente, a unidade escolar atende um número cada vez maior de alunos que necessitam de suporte especializado para o desenvolvimento de habilidades de autorregulação emocional e sensorial. Entretanto, o quadro de profissionais de apoio disponível mostra-se reduzido diante da complexidade e da frequência dessas demandas, tornando necessária a implementação de recursos complementares que auxiliem no manejo adequado dessas situações.

Ressalta-se que a escola dispõe de um espaço físico passível de adaptação para essa finalidade, consistente em um quiosque localizado na área externa da unidade, o qual poderá ser adequado de acordo com critérios técnicos de acessibilidade, segurança e funcionalidade, reduzindo custos de implantação e otimizando a utilização da infraestrutura já existente.

Dessa forma, a implantação da Sala de Regulação Sensorial representará importante investimento na qualidade do atendimento educacional inclusivo, oferecendo melhores condições de acolhimento aos estudantes, apoio aos profissionais da educação e fortalecimento das políticas públicas de inclusão no ambiente escolar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a construção e implantação de uma Sala de Regulação Sensorial na EMEF Prefeito José Lozano Araújo. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1466/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA QUE AINDA NÃO POSSUEM COBERTURA POR CÂMERAS DE SEGURANÇA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança em todas as praças públicas do Município de Paulínia que ainda não disponham desse recurso.

A presente indicação tem por finalidade ampliar as ações de segurança preventiva nos espaços públicos municipais, especialmente nas praças que ainda não são contempladas por sistemas de videomonitoramento.

As praças públicas constituem importantes áreas de convivência social, lazer, prática esportiva e integração comunitária, sendo frequentadas diariamente por crianças, jovens, adultos e idosos. Nesse contexto, a instalação de câmeras de monitoramento representa uma ferramenta estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de segurança urbana, contribuindo significativamente para a prevenção de atos de vandalismo, depredação do patrimônio público, furtos, roubos e demais ocorrências que possam comprometer a tranquilidade e o bem-estar da população.

Além do caráter preventivo, o videomonitoramento possibilita maior capacidade de acompanhamento das áreas públicas pelos órgãos responsáveis, favorecendo a rápida identificação de situações de risco e auxiliando os trabalhos das forças de segurança e fiscalização municipal. O sistema também contribui para a elucidação de ocorrências, fornecendo registros que podem subsidiar investigações e procedimentos administrativos quando necessário.

Outro aspecto relevante refere-se à preservação do patrimônio público. A existência de câmeras em locais estratégicos tende a inibir ações de depredação, pichações e danos aos equipamentos urbanos, reduzindo gastos com manutenção e promovendo maior conservação dos espaços destinados à população.

Adicionalmente, a ampliação da cobertura de monitoramento fortalece a sensação de segurança dos munícipes, incentivando a utilização das praças e promovendo a ocupação saudável dos espaços públicos, fator essencial para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize a implantação de sistema de videomonitoramento em todas as praças públicas do Município de Paulínia que ainda não possuem cobertura por câmeras de segurança. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1471/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO ÀS PISCINAS DO CENTRO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e providências visando à construção de rampas de acessibilidade nas piscinas do Centro, localizadas no Ginásio Municipal de Esportes Prefeito Vicente Amatte.

A presente indicação tem como objetivo garantir acessibilidade, segurança e inclusão às pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida que utilizam as piscinas do Centro.

A implantação de rampas de acesso permitirá que todos os usuários possam usufruir das atividades esportivas, recreativas e terapêuticas oferecidas no local com maior autonomia e dignidade, eliminando barreiras arquitetônicas que dificultam ou impedem o acesso às piscinas.

Além de promover a inclusão social, a medida atende aos princípios da acessibilidade universal e contribui para que os equipamentos públicos municipais estejam adequados às necessidades de toda a população.

Diante da importância da demanda e dos benefícios que trará aos usuários, apresento a presente indicação para apreciação do Executivo Municipal.

Dessa forma, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua futura execução e manutenção.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1472/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de concurso público para o provimento do cargo de Diretor(a) Pedagógico(a) na Rede Municipal de Ensino de Paulínia, fortalecendo a gestão educacional por meio da valorização dos servidores de carreira.

A ocupação dos cargos de direção por profissionais efetivos, aprovados em concurso público e comprometidos com a rede municipal, contribui significativamente para a continuidade das políticas educacionais, a preservação da memória institucional e o aprimoramento permanente dos serviços prestados à população. O servidor de carreira possui conhecimento aprofundado da realidade educacional do município, das necessidades dos alunos e das demandas das comunidades escolares, garantindo maior estabilidade e eficiência administrativa.

O Diretor Escolar desempenha papel fundamental na condução da unidade de ensino, sendo responsável pela coordenação da equipe pedagógica e administrativa, pela organização do ambiente escolar e pelo acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, atua como elo entre a escola, as famílias e a comunidade, promovendo o diálogo, o alinhamento de ações e o fortalecimento da participação dos pais e responsáveis na vida escolar dos estudantes.

A valorização dos profissionais concursados para o exercício da função diretiva representa importante investimento na qualidade da educação pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, o fortalecimento da gestão democrática e o alcance de melhores resultados educacionais.

Dessa forma, a realização de concurso público para o cargo de Diretor(a) Pedagógico(a) mostra-se medida necessária e estratégica para assegurar uma gestão escolar qualificada, estável e comprometida com o desenvolvimento da educação municipal.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1473/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE APOIO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a contratação de Agentes de Apoio para atuação nas escolas municipais, com foco na execução de serviços de manutenção predial preventiva. A medida busca garantir melhores condições de conservação das unidades escolares, permitindo a realização contínua de pequenos reparos, inspeções e ações preventivas que contribuam para a preservação do patrimônio público. A manutenção preventiva reduz a ocorrência de problemas estruturais, evita a deterioração precoce dos prédios e diminui gastos com intervenções corretivas de maior complexidade e custo. Além disso, a presença de profissionais dedicados a essas atividades proporciona mais segurança, conforto e bem-estar para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar, assegurando que os ambientes educacionais permaneçam adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dessa forma, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua futura execução e manutenção. Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1474/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CORREÇÃO DE DESNÍVEIS EM POÇOS DE VISITA E BOCAS DE LOBO, COM RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PÚBLICAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes estudos e providências visando à execução de serviços de nivelamento das tampas de inspeção (poços de visita e bocas de lobo) integrantes do sistema de drenagem de águas pluviais, bem como a recomposição da massa asfáltica em seu entorno, nas ruas e avenidas do município de Paulínia. A presente Indicação tem por objetivo garantir melhores condições de segurança, mobilidade urbana e conservação da malha viária municipal. Em alguns pontos da cidade, observa-se que tampas de inspeção do sistema de drenagem encontram-se desniveladas em relação ao pavimento asfáltico, formando depressões ou elevações que comprometem a fluidez do trânsito e aumentam os riscos de acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas, motoristas e pedestres. A realização dos serviços de nivelamento, acompanhada da adequada recomposição da massa asfáltica ao redor das tampas de inspeção, proporcionará maior conforto aos condutores, segurança viária, valorização da infraestrutura urbana e melhor conservação das vias públicas do município. Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança dos usuários das vias públicas, para a preservação do patrimônio viário municipal e para a melhoria da mobilidade urbana, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua futura execução e manutenção. Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1475/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO

À CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE DOAÇÕES DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação do Banco Municipal de Doações de Paulínia, utilizando espaço público já existente e disponível na estrutura do município. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social necessitam de apoio para acesso a móveis, eletrodomésticos, roupas, materiais escolares, utensílios domésticos, equipamentos de acessibilidade e outros itens essenciais para o dia a dia. Ao mesmo tempo, diversos munícipes, empresas e instituições possuem materiais em boas condições de uso que poderiam ser destinados a quem mais precisa. A criação de um Banco Municipal de Doações permitirá organizar, receber, armazenar, selecionar e distribuir esses itens de forma estruturada, promovendo solidariedade, reaproveitamento de materiais e apoio às famílias que enfrentam dificuldades econômicas. A iniciativa poderá ser implantada em imóvel ou espaço já pertencente ao município, reduzindo custos de implementação e aproveitando estruturas públicas existentes que possuam condições adequadas para recebimento e armazenamento dos materiais doados. O programa também poderá contar com campanhas periódicas de arrecadação, parcerias com empresas, entidades assistenciais, organizações da sociedade civil e voluntários, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a rede de solidariedade do município. A medida contribuirá para a redução do descarte de materiais em condições de uso, incentivando práticas sustentáveis e promovendo o reaproveitamento responsável de bens que podem beneficiar outras famílias. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à criação do Banco Municipal de Doações de Paulínia, utilizando espaço público já existente para recebimento, armazenamento e distribuição de itens destinados às famílias em situação de vulnerabilidade. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1476/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO POPULAR.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e jurídicos visando à ampliação e fortalecimento da assistência técnica gratuita para construção, reforma e regularização de moradias destinadas às famílias de baixa renda do município. Muitas famílias enfrentam dificuldades para contratar profissionais habilitados para elaboração de projetos, acompanhamento de obras e regularização de imóveis, o que frequentemente resulta em construções realizadas sem orientação técnica adequada, trazendo riscos à segurança, problemas estruturais e dificuldades futuras de regularização. A disponibilização de assistência técnica gratuita por profissionais qualificados pode contribuir para que as edificações sejam executadas de forma mais segura, eficiente e em conformidade com as normas urbanísticas e de construção vigentes. Além de beneficiar diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade, a medida contribui para a melhoria das condições habitacionais, prevenção de acidentes, valorização dos imóveis e desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável. A iniciativa também poderá auxiliar os munícipes em processos de ampliação residencial, reformas, adequações de acessibilidade e regularização de construções existentes, promovendo maior segurança jurídica e qualidade de vida para a população. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e jurídicos visando à ampliação e fortalecimento da assistência técnica gratuita para construção, reforma e regularização de moradias destinadas às famílias de baixa renda do município.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1477/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE PARA ADOLESCENTES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à implantação de atendimento psicológico on-line para adolescentes no município de Paulínia.

A adolescência é um período de intensas mudanças emocionais, sociais e comportamentais, no qual muitos jovens enfrentam desafios relacionados à saúde mental, à vida escolar, ao convívio familiar e às relações interpessoais. Nos últimos anos, tem sido observada uma crescente demanda por apoio psicológico entre adolescentes, tornando necessária a busca por alternativas que ampliem o acesso ao acolhimento e ao acompanhamento especializado. Nesse contexto, o atendimento psicológico on-line apresenta-se como uma ferramenta complementar capaz de facilitar o acesso dos jovens aos serviços de apoio emocional, oferecendo maior comodidade, agilidade e alcance, especialmente para aqueles que encontram dificuldades para participar de atendimentos presenciais. A iniciativa poderá contribuir para a prevenção de transtornos emocionais, fortalecimento da saúde mental, identificação precoce de situações de risco e promoção do bem-estar dos adolescentes, complementando as ações já desenvolvidas pelo município.

Além disso, a utilização de recursos tecnológicos amplia as possibilidades de atendimento e aproxima os serviços públicos da realidade vivenciada pelas novas gerações, que já utilizam o ambiente digital como importante meio de comunicação e interação.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à implantação de atendimento psicológico on-line para adolescentes no município de Paulínia.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1478/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À CRIAÇÃO DO CIRCUITO ESCOLAR ESPORTIVO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação do Circuito Escolar Esportivo de Paulínia.

O esporte é uma importante ferramenta de formação educacional, social e cidadã, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e comportamental de crianças e adolescentes. A prática esportiva estimula valores como disciplina, respeito, cooperação, superação e trabalho em equipe, além de promover hábitos saudáveis desde a infância.

Nesse contexto, a criação do Circuito Escolar Esportivo de Paulínia poderá proporcionar um calendário permanente de competições e festivais esportivos entre as unidades de ensino do município, incentivando a participação dos estudantes em atividades esportivas ao longo de todo o ano letivo.

O programa poderá contemplar diferentes modalidades esportivas, individuais e coletivas, como futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, atletismo, natação, tênis de mesa, xadrez, ciclismo, judô, karatê, capoeira, badminton, corrida de rua, entre outras que venham a ser definidas pelos setores competentes. O circuito poderá promover festivais de iniciação esportiva, atividades recreativas, clínicas esporti-

vas e ações de integração entre escolas, fortalecendo o vínculo dos estudantes com o esporte e ampliando as oportunidades de participação.

A iniciativa contribuirá para a descoberta de novos talentos, o fortalecimento das equipes escolares, a ocupação saudável do tempo livre dos jovens e a valorização dos espaços esportivos existentes no município.

O Circuito Escolar Esportivo também poderá envolver a comunidade escolar, professores, familiares e entidades esportivas locais, transformando-se em uma importante ferramenta de integração social e promoção da qualidade de vida.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à criação do Circuito Escolar Esportivo de Paulínia.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1479/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA GUARANÁ, EM FRENTE À EMEF MARIA REGINA, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de poda de árvores na Avenida Guaraná, no bairro Altos de Pinheiros, em frente à EMEF Maria Regina.

Moradores, motoristas e usuários da região relatam que a árvore no local apresenta galhos excessivamente altos e avançando sobre a via e calçada, o que pode comprometer a visibilidade, a circulação de pedestres e a segurança de quem transita pela região.

Por se tratar de área próxima a unidade escolar, há grande circulação diária de estudantes, pais, responsáveis e servidores, tornando necessária a manutenção preventiva da vegetação para evitar riscos e garantir melhores condições de segurança.

A realização da poda contribuirá para melhorar a visibilidade, preservar a segurança dos usuários da via e manter o adequado ordenamento urbano do local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a poda de árvores na Avenida Guaraná, no bairro Altos de Pinheiros, em frente à EMEF Maria Regina.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1480/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AV. DR. ROBERTO MOREIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 3940, NO BAIRRO BETEL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a instalação de um **ponto de ônibus** na **Avenida Doutor Roberto Moreira, nº 3940, no bairro Betel, em frente à empresa Levefort**, visando oferecer mais conforto, segurança e acessibilidade aos trabalhadores, moradores e demais usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o local.

Atualmente, a ausência de um ponto adequado obriga os passageiros a aguardarem o transporte em condições inadequadas, muitas vezes expostos ao sol, à chuva e ao intenso fluxo de veículos da via, o que gera insegurança e desconforto, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e crianças.

A implantação do ponto de ônibus contribuirá para a organização do embarque e desembarque de passageiros, melhorando a mobilidade urbana e proporcionando um local apropriado para espera, além de oferecer mais segurança viária tanto para os usuários quanto para os motoristas que transitam pela avenida.

Considerando o significativo fluxo de trabalhadores da empresa Levefort e de moradores da região que dependem do transporte público para seus deslocamentos diários, a medida representa uma importante ação de infraestrutura urbana e de valorização do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a implantação do ponto de ônibus no referido local, atendendo a uma demanda da população e promovendo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos usuários do transporte público. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a viabilidade dessa indicação.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR NECO VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 1485/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INFORMATIVA NOS SEMÁFOROS COM FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, ACERCA DA SUSPENSÃO DAS AUTUAÇÕES POR AVANÇO DE SINAL VERMELHO NO HORÁRIO NOTURNO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que o Município adota a suspensão da fiscalização eletrônica por avanço de sinal vermelho em determinados horários, faz-se necessária a instalação de placas ou avisos informativos junto aos semáforos fiscalizados por radar, indicando de forma clara e objetiva as condições e os períodos em que a medida é aplicada.

A ausência de sinalização específica gera dúvidas entre os motoristas, que muitas vezes desconhecem a suspensão da autuação ou ficam inseguros quanto à sua aplicação em determinados cruzamentos, ocasionando retenções desnecessárias e comprometendo a fluidez do trânsito, especialmente em horários de baixo movimento.

A adoção dessa medida proporcionará maior transparência às normas de trânsito vigentes, ampliando a segurança dos condutores e contribuindo para um trânsito mais eficiente e organizado.

Além disso, a divulgação clara das regras de trânsito constitui importante instrumento de orientação e educação, favorecendo sua correta compreensão e observância pela população.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e grande alcance, capaz de fortalecer a relação de confiança entre o Poder Público e os cidadãos, assegurando maior clareza quanto às normas aplicáveis em cada local.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de sinalização informativa nos semáforos com fiscalização eletrônica, acerca da suspensão das autuações por avanço de sinal vermelho no horário noturno.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1486/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA OSCAR SEIXAS DE QUEIROZ, NO BAIRRO CALEGARIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando o aumento do fluxo de veículos e a ocorrência de atropelamento no local, a adoção de medidas de segurança viária reveste-se de caráter urgente, visando preservar vidas e garantir maior segurança aos moradores da região.

Após a abertura da ponte que passou a facilitar o acesso ao trevo da Rodovia Professor Zeferino Vaz, a Rua Oscar Seixas de Queiroz registrou aumento significativo no tráfego de veículos, tornando-se uma importante rota de deslocamento para motoristas que buscam acessar a rodovia.

Trata-se de uma via de mão dupla, inserida em área predominantemente residencial, com intensa circulação de moradores, pedestres e ciclistas. Entretanto, são frequentes os relatos de veículos transitando em velocidade acima da adequada para as características da via, situação que eleva o risco de acidentes e compromete a segurança da população local.

Diante desse cenário, e considerando os registros de acidentes envolvendo pedestres, torna-se necessária a implantação de uma lombofaixa, acompanhada do

reforço da sinalização horizontal e vertical, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, ordenar o tráfego e proporcionar travessias mais seguras.

A medida contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, a proteção dos moradores e a melhoria da mobilidade urbana no local.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de lombofaixa e reforço da sinalização viária na rua Oscar Seixas de Queiroz, no bairro Calegaris.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1487/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM BORBOLETÁRIO MUNICIPAL EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a crescente importância das ações voltadas à preservação ambiental, à educação ecológica e ao fortalecimento da conscientização sobre a biodiversidade, torna-se relevante que o Município avalie a implantação de um Borboletário Municipal como espaço permanente de aprendizado, lazer e conservação ambiental.

Os borboletários são estruturas destinadas à criação, observação e preservação de diferentes espécies de borboletas, proporcionando à população uma experiência educativa e interativa sobre os ciclos da natureza, a polinização e a importância da conservação dos ecossistemas.

Diversos municípios brasileiros já contam com espaços semelhantes, que se tornaram referências em educação ambiental, atração turística e desenvolvimento de projetos científicos, recebendo visitas de estudantes, pesquisadores e famílias ao longo de todo o ano.

Além do caráter educativo, um borboletário pode contribuir para a valorização das áreas verdes do município, incentivar práticas de sustentabilidade e fortalecer o turismo ecológico local, oferecendo um ambiente de contemplação e contato com a natureza.

A iniciativa também poderá ser desenvolvida por meio de parcerias com universidades, escolas, instituições ambientais e empresas, ampliando as oportunidades de pesquisa, extensão e conscientização ambiental para crianças, jovens e adultos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para a implantação de um Borboletário Municipal em Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1488/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS ACESSOS À ROTATÓRIA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS JOÃO VIEIRA E FERRÚCCIO FERRAMOLA, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando as condições precárias do pavimento nos acessos à rotatória localizada no cruzamento das Avenidas João Vieira e Ferruccio Ferramola, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança viária.

Os trechos das avenidas que convergem para a referida rotatória apresentam desgaste acentuado da malha asfáltica, com a presença de buracos, ondulações, relevos e desníveis que comprometem a circulação segura de veículos, motocicletas e ciclistas, além de aumentarem o risco de acidentes e danos aos veículos.

A situação é agravada pela ausência ou desgaste da sinalização horizontal e vertical nos acessos da rotatória. Trata-se de um importante ponto de convergência viária do município, composto por diversos acessos e com intenso fluxo diário de veículos.

A falta de sinalização adequada, incluindo placas de regulamentação, marcações de solo, linhas de retenção e faixas de pedestres, prejudica a organização do trânsito e dificulta o respeito às normas de circulação. Mesmo em locais devidamente sinalizados, já é comum a ocorrência de desatenção por parte de alguns condutores; sem a sinalização necessária, os riscos tornam-se ainda maiores. Dessa forma, faz-se necessária a realização de serviços de recapeamento asfáltico nos acessos da rotatória, com a correção dos desníveis existentes, bem como a revitalização completa da sinalização viária, proporcionando mais segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local supracitado. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico dos acessos à rotatória localizada no cruzamento das avenidas João Vieira e Ferruccio Ferramola, bem como a revitalização da sinalização viária do local. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1489/2026

“**INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS VOLTADAS À POPULAÇÃO IDOSA, MEDIANTE PARCERIAS COM ACADEMIAS, CLUBES E CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa do Município de Paulínia, incentivando a prática regular de atividades físicas supervisionadas e adequadas às necessidades da terceira idade. É amplamente reconhecido pela comunidade médica e científica que a prática de exercícios físicos contribui significativamente para o envelhecimento saudável, proporcionando fortalecimento muscular, melhora da mobilidade, do equilíbrio e da coordenação motora, além de auxiliar na prevenção e no controle de diversas doenças, como osteoporose, diabetes, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, depressão e outras condições associadas ao avanço da idade. Além dos benefícios físicos, a participação em atividades esportivas e recreativas promove a integração social, estimula a convivência comunitária e combate o isolamento social, fator que frequentemente afeta a população idosa e pode contribuir para o agravamento de problemas emocionais e psicológicos. A proposta prevê que a participação dos idosos ocorra mediante avaliação e prescrição médica, especialmente por profissional da área de geriatria ou especialidade equivalente, bem como com acompanhamento e orientação de profissionais devidamente habilitados, como fisioterapeutas e educadores físicos, garantindo segurança e eficácia na execução das atividades. Diversos estudos demonstram que investimentos em ações preventivas de saúde apresentam excelente relação custo-benefício para o poder público, reduzindo gastos futuros com tratamentos médicos, internações hospitalares e medicamentos, além de proporcionar maior autonomia e independência aos idosos. Trata-se de uma medida de relevante interesse social, que contribuirá para a promoção da saúde preventiva, valorização da pessoa idosa e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável em Paulínia. Face ao exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Solicita** estudos para a criação de programa de incentivo à prática de atividades físicas voltadas à população idosa, mediante parcerias com academias, clubes e centros esportivos do Município. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1490/2026

“**PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE GINÁSTICA DA PRAÇA DO SÃO JOSE II.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A prática de atividades físicas é, sem dúvida, uma importante ferramenta para a

promoção da saúde, do bem-estar físico e mental, proporcionando significativa melhoria na qualidade de vida da população. Nesse sentido, as chamadas “academias ao ar livre”, instaladas em diversos pontos do município, desempenham papel fundamental ao possibilitar o acesso gratuito da população à prática de exercícios físicos, incentivando hábitos saudáveis e a convivência social. Importante destacar que esses espaços são frequentemente utilizados por famílias inteiras e por pessoas de diferentes faixas etárias, como crianças, jovens, adultos e idosos, tornando-se locais de integração e lazer para a comunidade. Dessa forma, chegou ao conhecimento deste gabinete que alguns aparelhos de ginástica da Praça Hélio Fernandes de Carvalho, localizada no bairro São José 2, não se encontram em perfeitas condições de funcionamento. Há relatos de que determinados equipamentos foram danificados por atos de vandalismo, enquanto outros apresentam desgaste natural em razão do uso constante. Assim, proponho a realização de manutenção dos aparelhos de ginástica da referida praça, com o objetivo de garantir maior segurança aos usuários, bem como assegurar a correta utilização dos equipamentos e a efetividade das atividades físicas realizadas no local. Reforço a necessidade urgente da manutenção, considerando que os equipamentos são amplamente utilizados pela população de todas as idades. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de manutenção dos aparelhos de ginástica da Praça Hélio Fernandes de Carvalho, localizada no bairro São José 2. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1491/2026

“**SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO LOCALIZADO ENTRE AS VIAS DA AVENIDA LUIS BATISTA DE SOUZA, NO BAIRRO BOM RETIRO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda dos moradores da região, que solicitam a implantação de um espaço adequado para a prática de atividades físicas e caminhadas. A construção da pista de caminhada no canteiro central da Avenida Luis Batista de Souza proporcionará mais qualidade de vida à população, incentivando hábitos saudáveis e promovendo o bem-estar físico e mental dos munícipes. É de conhecimento público que a prática regular de atividades físicas auxilia diretamente na prevenção de doenças, melhora a saúde cardiovascular, combate o sedentarismo e contribui significativamente para a saúde mental da população. Além disso, espaços apropriados para caminhadas estimulam a convivência social e a ocupação saudável dos espaços públicos. Atualmente, muitos moradores utilizam o local para caminhadas e exercícios físicos, porém a ausência de infraestrutura adequada acaba dificultando a prática segura dessas atividades, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação da pista de caminhada também contribuirá para:

- maior segurança aos pedestres;
- incentivo à prática esportiva;
- valorização do espaço urbano;
- melhoria da mobilidade e acessibilidade;
- promoção da saúde preventiva no município.

A presente solicitação visa proporcionar melhores condições de lazer, saúde e qualidade de vida à população que reside e circula pela região. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de pista de caminhada no canteiro localizado entre as vias da Avenida Luis Batista de Souza, no bairro Bom Retiro. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1492/2026

“**SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BU-**

CAL, COM ATENDIMENTO ITINERANTE E DESCENTRALIZADO NOS BAIRROS DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A saúde bucal é parte fundamental da saúde integral do cidadão, impactando diretamente na qualidade de vida, autoestima, alimentação e bem-estar. No entanto, muitas pessoas ainda enfrentam dificuldades para acessar atendimentos preventivos e tratamentos básicos, seja pela distância das unidades de saúde, pela dificuldade de deslocamento ou pela rotina diária que muitas vezes impede a busca por atendimento. Diante desse cenário, a proposta de ampliar o programa e levar equipamentos e estrutura de atendimento odontológico até os bairros, por meio de unidades móveis ou ações itinerantes, representa uma medida eficaz para aproximar o serviço público da população, especialmente das comunidades mais vulneráveis e afastadas da região central. Além de ampliar o acesso, a iniciativa permitirá a realização de ações contínuas de prevenção, orientação e acompanhamento, como avaliações odontológicas, limpezas, aplicação de flúor, encaminhamentos para tratamentos especializados e atividades educativas voltadas para crianças, adultos e idosos. Investir em saúde bucal é investir em prevenção, reduzir custos futuros com tratamentos mais complexos e promover mais dignidade e qualidade de vida para toda a população. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, ampliação do Programa de Saúde Bucal, com atendimento itinerante e descentralizado nos bairros de Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1501/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO O REFORÇO NA PINTURA DAS LOMBADAS (REDUTORES DE VELOCIDADE) LOCALIZADAS NA AVENIDA PLN-339, PRÓXIMO AO FONTANÁRIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente solicitação se justifica pela necessidade de reforço na sinalização viária horizontal, uma vez que as lombadas existentes no referido trecho encontram-se com a pintura desgastada, o que compromete significativamente sua visibilidade, especialmente no período noturno e em situações de baixa luminosidade ou condições climáticas adversas. Ressalta-se que, embora a referida via esteja passando por modificações estruturais em razão da construção de uma ponte na região, a presente medida se faz necessária diante do intenso fluxo diário de veículos que utilizam o local, o que torna essencial a manutenção mínima da sinalização existente para garantir a segurança viária durante o período de obras. A falta de adequada visibilidade das lombadas pode aumentar o risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam regularmente pela via. Dessa forma, o reforço da pintura das referidas lombadas contribuirá para a segurança do tráfego, promovendo maior organização viária e prevenindo acidentes, mesmo durante o período de intervenções na infraestrutura local. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, reforço na pintura das lombadas (redutores de velocidade) localizadas na avenida PLN-339, próximo ao fontanário.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 1514/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E ESPAÇOS DE LEITURA NOS BAIRROS COOPERLOTES E SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A leitura é uma das ferramentas mais importantes para o desenvolvimento educacional, cultural e social da população. O acesso facilitado aos livros e a ambientes adequados para estudo e aprendizado contribui diretamente para a formação cidadã, o fortalecimento da educação e a promoção da inclusão social. Recentemente, o Município de Paulínia anunciou a implantação do “Espaço Saber”, uma moderna biblioteca que está sendo construída no interior do Jardim Botânico Municipal, com aproximadamente 300 metros quadrados. A iniciativa demonstra o compromisso da Administração Municipal com o incentivo à leitura, ao conhecimento e à educação, ampliando as oportunidades de acesso à cultura para a população. Inspirado por essa importante ação, entende-se que o mesmo conceito pode ser levado aos bairros, aproximando ainda mais os cidadãos dos livros e do conhecimento. Nesse sentido, a implantação de bibliotecas comunitárias e espaços de leitura nos bairros Cooperlotes e São José representa uma excelente oportunidade para descentralizar o acesso à cultura e estimular o hábito da leitura entre crianças, jovens, adultos e idosos. Além de incentivar a formação educacional, esses espaços poderão servir como locais de convivência comunitária, acolhendo atividades culturais, rodas de leitura, contação de histórias, oficinas educativas e demais ações voltadas ao desenvolvimento humano e social da população. Importante destacar que os bairros Cooperlotes e São José possuem população expressiva e crescente demanda por equipamentos públicos voltados à educação e à cultura. A criação desses espaços contribuirá para a valorização das comunidades locais, promovendo inclusão, aprendizado e lazer de forma gratuita e acessível. Trata-se de uma medida de grande alcance social, alinhada às políticas de democratização do acesso à leitura e ao conhecimento, fortalecendo o papel da educação como instrumento de transformação social e construção da cidadania. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de bibliotecas comunitárias e espaços de leitura nos bairros Cooperlotes e São José, tomando como referência iniciativas exitosas como o “Espaço Saber”, em implantação no Jardim Botânico Municipal. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1515/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A PERMISSÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE IDOSOS JUNTO AO PORTÃO DE ENTRADA DO LAR DOS VELHINHOS, NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, BAIRRO MORUMBI.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo promover maior acessibilidade, conforto e segurança aos idosos que realizam consultas, atendimentos médicos e demais procedimentos no Lar dos Velhinhos, localizado no bairro Morumbi. Atualmente, muitos pacientes idosos enfrentam dificuldades para acessar a instituição, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, que dependem do auxílio de familiares, cuidadores ou acompanhantes para seu deslocamento. Embora existam vagas de estacionamento na área externa, estas frequentemente encontram-se ocupadas por usuários da academia localizada nas proximidades, obrigando os veículos a estacionarem em locais mais distantes da entrada principal. Essa situação acaba gerando transtornos aos idosos, que muitas vezes precisam percorrer trajetos maiores até o local de atendimento, enfrentando dificuldades decorrentes da idade, de limitações físicas ou de condições de saúde que exigem cuidados especiais. Diante desse cenário, mostra-se pertinente a adoção de medida que permita o acesso de veículos pelo portão de entrada localizado na Avenida José Lozano Araújo, exclusivamente para fins de embarque e desembarque de idosos que estejam em atendimento no Lar dos Velhinhos. A medida proporcionará maior comodidade aos usuários, garantindo um acesso mais digno e humanizado aos serviços prestados pela instituição. Trata-se de uma iniciativa simples, de baixo custo e elevado alcance social, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos idosos e de seus acompanhantes, reforçando o compromisso do Município com a acessibilidade e o res-

peito à população da terceira idade.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando permitir o acesso de veículos para embarque e desembarque de idosos junto ao portão de entrada do Lar dos Velhinhos, localizado na Avenida José Lozano Araújo, no bairro Morumbi. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1516/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ROTA TURÍSTICA MUNICIPAL ‘ROTEIRO PAULÍNIA’, INTEGRANDO O PÍER DO PARQUE DA REPRESA, O PARQUE ECOLÓGICO, O PARQUE ZECA MALAVAZZI E O JARDIM BOTÂNICO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia possui importantes espaços públicos voltados ao lazer, ao turismo, à prática esportiva, à educação ambiental e ao convívio familiar, os quais representam verdadeiros patrimônios da cidade e contribuem significativamente para a qualidade de vida da população. No entanto, muitos desses locais ainda são visitados de forma isolada, sem uma integração que potencialize sua utilização e fortaleça a identidade turística do município.

Nesse sentido, a criação da rota turística municipal denominada “Roteiro Paulínia” apresenta-se como uma iniciativa estratégica para conectar alguns dos principais atrativos da cidade, compreendendo o Píer do Parque da Represa, o Parque Ecológico, o Parque Zeca Malavazzi e o Jardim Botânico, formando um circuito permanente de lazer, turismo, cultura e contato com a natureza.

A proposta visa estimular o turismo local, valorizar os espaços públicos já existentes e incentivar a circulação de moradores e visitantes por diferentes regiões do município. Além disso, a integração desses pontos poderá fomentar atividades educativas, esportivas, culturais e ambientais, fortalecendo a economia local e ampliando as opções de entretenimento para as famílias paulinenses.

A implantação do roteiro poderá contemplar sinalização turística padronizada, mapas informativos, placas indicativas, ações de divulgação institucional, criação de material promocional físico e digital, além de estudos para futura implementação de meios de transporte turístico ou ciclorrotas que facilitem a conexão entre os pontos integrantes do percurso.

Importante destacar que a iniciativa não demanda, em um primeiro momento, grandes investimentos estruturais, uma vez que utiliza equipamentos públicos já existentes e amplamente frequentados pela população. Trata-se, portanto, de uma medida de elevado impacto social e turístico, capaz de fortalecer a imagem de Paulínia como município comprometido com a valorização de seus espaços públicos, com o desenvolvimento sustentável e com a promoção do turismo regional.

A criação do “Roteiro Paulínia” também poderá servir como instrumento de educação ambiental, incentivando a preservação dos recursos naturais e promovendo maior conscientização da população acerca da importância dos parques e áreas verdes do município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à criação e implantação da rota turística municipal denominada “Roteiro Paulínia”, integrando o Píer do Parque da Represa, o Parque Ecológico, o Parque Zeca Malavazzi e o Jardim Botânico, com a devida sinalização, divulgação e estruturação do circuito turístico. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1517/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM PAULÍNIA, EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O SETOR PRODUTIVO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um Programa Municipal de Estágio Remunerado destinado a estudantes universitários residentes em Paulínia, por meio da articulação entre as Secretarias Municipais e o setor produtivo local.

A proposta visa ampliar as oportunidades de qualificação profissional para os jovens paulinenses, proporcionando experiência prática em suas áreas de formação, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais e facilitando sua inserção no mercado de trabalho. Atualmente, muitos estudantes enfrentam dificuldades para obter a primeira experiência profissional, requisito frequentemente exigido pelas empresas para futuras contratações.

Paulínia possui um dos mais importantes polos industriais e empresariais do Estado de São Paulo, reunindo empresas de diversos segmentos econômicos que demandam mão de obra qualificada. Nesse contexto, a criação de um programa estruturado de estágios representa uma oportunidade estratégica para aproximar os estudantes das necessidades do mercado local, fortalecendo a empregabilidade e contribuindo para a formação de profissionais preparados para atuar no próprio município.

O programa poderá contemplar vagas de estágio nas diversas Secretarias Municipais, permitindo aos universitários vivenciar a rotina da administração pública e colaborar com projetos e atividades de interesse coletivo. Paralelamente, o Município poderá celebrar parcerias com empresas, instituições de ensino e entidades representativas do setor produtivo para ampliar a oferta de vagas e promover a integração entre educação, gestão pública e desenvolvimento econômico.

Além dos benefícios aos estudantes, a iniciativa contribuirá para a retenção de talentos na cidade, incentivando a permanência de jovens qualificados em Paulínia e fortalecendo o desenvolvimento local. Trata-se de uma medida de elevado alcance social, que investe na formação das novas gerações e cria oportunidades concretas de crescimento profissional e geração de renda.

A implementação do programa poderá observar critérios objetivos de seleção, priorizando estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, residentes no município, garantindo transparência, igualdade de oportunidades e ampla participação dos interessados.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos visando a criação do Programa Municipal de Estágio Remunerado para estudantes universitários residentes em Paulínia, em parceria com as Secretarias Municipais, instituições de ensino superior e o setor produtivo local, com o objetivo de ampliar oportunidades de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento econômico do município.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1518/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE COM EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO NO PARQUE ZECA MALAVAZZI, NO BAIRRO JARDIM ITAPOAN.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Parque Zeca Malavazzi, localizado no bairro Jardim Itapoan, é um dos principais espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva da região, sendo frequentado diariamente por famílias, jovens, adultos e idosos que buscam qualidade de vida por meio de atividades físicas e contato com a natureza.

Nos últimos anos, tem crescido significativamente o interesse da população pela prática de exercícios ao ar livre, especialmente em locais que permitam a realização de atividades físicas de forma gratuita, acessível e integrada ao ambiente natural. Nesse contexto, a implantação de uma academia ao ar livre com equipamentos de musculação representa uma importante medida de incentivo à saúde preventiva e à promoção do bem-estar da população.

Como exemplo de sucesso, destaca-se a academia de musculação instalada no Parque Portugal (Lagoa do Taquaral), em Campinas, que conta com diversos equipamentos destinados ao fortalecimento muscular, permitindo aos usuários complementar suas atividades de caminhada e corrida com exercícios de resistência e condicionamento físico. O modelo tem sido amplamente utilizado pela população e se consolidou como referência regional em infraestrutura esportiva pública.

A instalação de estrutura semelhante no Parque Zeca Malavazzi proporcionaria aos munícipes a oportunidade de realizar treinamentos completos em ambiente aberto, incentivando hábitos saudáveis, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo e ampliando as opções de lazer e atividade física disponíveis no município.

Além dos benefícios à saúde, a iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização dos espaços públicos, tornando o parque ainda mais atrativo e funcional para a população. Trata-se de um investimento de relevante alcance social, capaz de beneficiar pessoas de diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico.

A medida também contribuirá para que o Parque Zeca Malavazzi se consolide como um centro de promoção da saúde e da qualidade de vida, oferecendo à população uma alternativa moderna e acessível para a prática regular de exercícios físicos, sem qualquer custo aos usuários.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à implantação de uma academia ao ar livre com equipamentos de musculação no Parque Zeca Malavazzi, localizado no bairro Jardim Itapoan, inspirada em modelos já adotados com sucesso em municípios da região, proporcionando mais saúde, lazer e qualidade de vida à população.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1522/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente às Secretarias de Meio Ambiente, Educação, Comunicação e Obras e Serviços Públicos, a realização de uma campanha permanente de conscientização sobre o uso racional da água no Município de Paulínia.

A água é um recurso natural indispensável à vida, sendo fundamental promover ações educativas e preventivas que incentivem a população a adotar práticas conscientes de consumo.

Mesmo diante da importância do abastecimento hídrico para o desenvolvimento urbano, industrial e social do município, é necessário fortalecer a conscientização da população sobre desperdícios e formas de economia, especialmente em períodos de estiagem e aumento do consumo.

A campanha poderá incluir:

- divulgação em escolas, unidades de saúde e prédios públicos;
- ações educativas nas redes sociais e meios de comunicação oficiais;
- distribuição de materiais informativos;
- orientação sobre reaproveitamento de água e combate a vazamentos;
- incentivo ao consumo consciente em residências, comércios e indústrias.

A presente indicação visa promover educação ambiental, sustentabilidade e preservação dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que determine às Secretarias Municipais competentes, especialmente às Secretarias de Meio Ambiente, Educação, Comunicação e Obras e Serviços Públicos, a realização de uma campanha permanente de conscientização sobre o uso racional da água no Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1523/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA AVENIDA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, NA ALTURA DA SAÍDA DO RODOSHOPPING, JUNTO À FAIXA DE PEDESTRES JÁ EXISTENTE QUE DÁ

ACESSO AO BAIRRO JARDIM IPÊ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual proponho a possibilidade de estudos e a posterior implantação de semáforo para pedestres na Avenida José Lozano Araújo, na altura da saída do Rodoshopping, junto à faixa de pedestres já existente que dá acesso ao bairro Jardim Ipê.

A presente indicação tem como objetivo atender uma importante demanda dos moradores do bairro Jardim Ipê e de todos os cidadãos que utilizam diariamente a travessia existente na Avenida José Lozano Araújo, na altura da saída do Rodoshopping.

O referido trecho é um dos mais movimentados da região, registrando intenso fluxo de veículos leves, motocicletas, caminhões e ônibus ao longo de todo o dia, especialmente nos horários de pico. Apesar da existência da faixa de pedestres, muitos condutores não reduzem a velocidade ou não respeitam a preferência de passagem dos pedestres, tornando a travessia extremamente difícil e insegura.

Além disso, a localização da faixa de pedestres próxima à saída do Rodoshopping exige atenção redobrada dos motoristas, uma vez que há constante entrada e saída de veículos do empreendimento, aumentando significativamente os riscos de acidentes. Tal situação afeta diretamente moradores do Jardim Ipê, trabalhadores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e famílias que necessitam atravessar a via para acessar serviços, pontos de ônibus, estabelecimentos comerciais e demais equipamentos urbanos existentes na região.

Cabe destacar que a Avenida José Lozano Araújo é uma importante via de ligação do município e possui características que favorecem o desenvolvimento de velocidades mais elevadas, dificultando que os pedestres encontrem oportunidades seguras para realizar a travessia. Em muitos momentos, os cidadãos permanecem aguardando por longos períodos até conseguirem atravessar a avenida, expondo-se a situações de risco.

A implantação de um semáforo para pedestres no local proporcionará maior segurança viária, garantindo tempo adequado para a travessia, reduzindo a possibilidade de atropelamentos e promovendo maior organização e fluidez no trânsito. A medida também contribuirá para a acessibilidade e para a proteção dos usuários mais vulneráveis do sistema viário, em conformidade com os princípios da mobilidade urbana e da segurança no trânsito.

Diante da relevância da demanda e considerando a necessidade de preservar vidas e prevenir acidentes, solicita-se ao Executivo Municipal que realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para a implantação do referido equipamento, atendendo uma reivindicação legítima da população que utiliza diariamente esse importante corredor viário do município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho ao setor competente a possibilidade de estudos e a posterior implantação de semáforo para pedestres na Avenida José Lozano Araújo, na altura da saída do Rodoshopping, junto à faixa de pedestres já existente que dá acesso ao bairro Jardim Ipê.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1524/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E/OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DE ATUAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POLÍCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual proponho a possibilidade de estudos e providências visando à celebração de convênio e/ou termo de cooperação com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Polícia Militar Ambiental, objetivando a implantação de uma base de atuação ou a ampliação do atendimento da Polícia Ambiental no Município de Paulínia.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de proteção, fiscalização e preservação do meio ambiente em nosso município, por meio de uma parceria institucional com a Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo.

Paulínia possui extensa área verde, cursos d'água, áreas de preservação perma-

nente, além de importante atividade industrial e expansão urbana, fatores que exigem monitoramento constante para prevenir e combater crimes ambientais, como descarte irregular de resíduos, queimadas, desmatamento, caça e pesca ilegais, maus-tratos aos animais e outras infrações que causam danos ao patrimônio ambiental.

A presença mais efetiva da Polícia Ambiental contribuirá significativamente para a fiscalização preventiva, a educação ambiental, o atendimento de ocorrências e o apoio às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais órgãos de fiscalização.

Além disso, a formalização de convênio poderá proporcionar maior integração entre as forças de segurança e os órgãos ambientais, ampliando a capacidade de resposta às denúncias e promovendo maior conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos naturais.

Diante da relevância da matéria para a proteção ambiental e para a qualidade de vida da população, solicito especial atenção do Executivo para a presente indicação. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a qual proponho ao setor competente a possibilidade de estudos e providências visando à celebração de convênio e/ou termo de cooperação com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Polícia Militar Ambiental, objetivando a implantação de uma base de atuação ou a ampliação do atendimento da Polícia Ambiental no Município de Paulínia. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1525/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENTORNO DA PREFEITURA MUNICIPAL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a ampliação e readequação do sistema de iluminação pública no entorno da Prefeitura Municipal.

A iluminação adequada nas ruas e espaços públicos é essencial para garantir a segurança dos pedestres, motoristas e ciclistas durante a noite. Uma iluminação eficiente permite uma melhor visibilidade, reduzindo o risco de acidentes, tropeços e assaltos. Uma boa iluminação pública também ajuda a dissuadir atividades criminosas, tornando as áreas mais seguras para os cidadãos.

Atualmente, verifica-se que a iluminação externa apresenta deficiência em determinados pontos, especialmente no período noturno, ocasionando:

- Redução da sensação de segurança;
- Dificuldade de circulação de pedestres;
- Risco de quedas e acidentes;
- Vulnerabilidade a atos de vandalismo;
- Comprometimento da qualidade das imagens do sistema de monitoramento existente.

Portanto, a iluminação pública desempenha um papel crucial na segurança, mobilidade, vida urbana, economia local e qualidade de vida das pessoas. É um componente essencial da infraestrutura urbana que melhora a funcionalidade, a estética e o conforto das áreas urbanas, contribuindo para uma cidade mais segura, acolhedora e vibrante.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, a ampliação e readequação do sistema de iluminação pública no entorno da Prefeitura Municipal.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1526/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COMPLETA NO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA ARTUR BERNARDES, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante reivindicação dos moradores do Bairro João Aranha, especialmente das famílias residentes nas proximidades da Rua Artur Bernardes.

No local existe uma área pública pertencente ao Município de aproximadamente 3.000 mil metro quadrados, popularmente conhecida como **Praça Artur Bernardes**, situada ao lado da Creche Angelino Pigatto. Entretanto, apesar de possuir espaço adequado para utilização pela comunidade, a área encontra-se praticamente sem estrutura de lazer e convivência para os moradores.

A população local carece de um espaço apropriado para a prática de atividades físicas, recreação infantil e integração das famílias. Atualmente, muitas crianças do bairro não dispõem de locais próximos para brincar e se divertir com seus pais e responsáveis, o que reforça a necessidade de investimentos nessa área pública. Diante dessa realidade, solicita-se que o Executivo estude a viabilidade de implantar no local uma praça equipada com **brinquedos infantis, academia ao ar livre, bancos, iluminação adequada, paisagismo e um minicampo para atividades esportivas**, proporcionando mais qualidade de vida, lazer, saúde e bem-estar para a população.

Além de valorizar o bairro, a implantação dessa estrutura contribuirá para a ocupação positiva do espaço público, fortalecendo a convivência comunitária e oferecendo um ambiente seguro e adequado para crianças, jovens, adultos e idosos. (Fotos em anexo).

Ante o exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos visando à implantação da referida área de lazer na Praça Artur Bernardes, atendendo uma importante demanda da comunidade do Bairro João Aranha.

Diante do **exposto**, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação..

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

MOÇÃO Nº 180/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI NEUSA APARECIDA PEREIRA CARON PELA REALIZAÇÃO DA 14ª CAMINHADA ECOLÓGICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento à apreciação do Plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS à EMEI Neusa Aparecida Pereira Caron, localizada no Jardim Planalto, pela realização da sua 14ª Caminhada Ecológica, importante iniciativa educacional e ambiental que se consolidou como uma tradição na comunidade escolar de Paulínia.

Ao longo dos anos, a Caminhada Ecológica tornou-se muito mais do que um evento anual. Ela representa o compromisso permanente da unidade escolar com a formação de cidadãos conscientes, estimulando a reflexão sobre a preservação dos recursos naturais, a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.

A proteção da natureza é uma responsabilidade coletiva e, nesse sentido, a EMEI Neusa Aparecida Pereira Caron desenvolve um trabalho exemplar. O cuidado com o meio ambiente está inserido em seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), permeando as atividades educacionais e contribuindo para a construção de valores que incentivam atitudes responsáveis e comprometidas com as futuras gerações. Atualmente, a unidade atende 99 crianças, em período integral, na faixa etária de 4 e 6 anos, desempenhando papel fundamental na educação infantil e na formação cidadã de seus alunos.

Esta homenagem também se estende à direção da escola, aos professores, funcionários, alunos, pais e responsáveis, bem como a toda a comunidade que, ano após ano, abraça esta importante causa ambiental, contribuindo para o sucesso e a continuidade desta iniciativa que já faz parte da história da educação municipal. Diante do exposto, requer-se que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa voto de congratulações à EMEI Neusa Aparecida Pereira Caron pela realização da 14ª Caminhada Ecológica, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da educação ambiental e da conscientização da comunidade.

Que desta Moção seja dada ciência à direção da EMEI Neusa Aparecida Pereira Caron, registrando os sinceros cumprimentos e agradecimentos desta Câmara Municipal.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja publicada no Diário Oficial do Município de Paulínia.

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 181/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RANCHO DO DEDÉ PELO PRIMEIRO ANO DE ATIVIDADES.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia manifesta, por meio desta Moção, suas congratulações e aplausos ao Rancho do Dedé, pela celebração de seu primeiro ano de atividades, marco que simboliza uma trajetória construída com trabalho, dedicação, fé e espírito empreendedor.

Localizado no bairro Parque da Represa, uma das regiões mais bucólicas e acolhedoras do município, o Rancho do Dedé foi inaugurado com o propósito de oferecer um ambiente familiar, agradável e de qualidade para a população, tornando-se, ao longo deste primeiro ano, um importante espaço de convivência, gastronomia e fortalecimento dos laços de amizade.

Durante esse período, o estabelecimento superou desafios, acumulou experiências e conquistou o reconhecimento da comunidade, servindo milhares de refeições, promovendo eventos e proporcionando momentos especiais aos seus frequentadores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Esta conquista é resultado do empenho de seus proprietários, do apoio incondicional da família, dos amigos e dos colaboradores que acreditaram no projeto desde o início, bem como da confiança depositada pelos clientes, cuja participação foi fundamental para o sucesso alcançado.

Assim, esta Casa Legislativa reconhece e homenageia o Rancho do Dedé por seu primeiro aniversário, desejando que esta data represente apenas o início de uma longa trajetória de prosperidade, crescimento e realizações, sempre pautada pela excelência no atendimento, pela boa gastronomia e pela valorização das relações humanas construídas ao longo do caminho.

Que se dê ciência da presente homenagem aos proprietários e colaboradores do Rancho do Dedé, com votos de contínuo sucesso em sua jornada.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 182/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SERVIDORA PÚBLICA ARLETE FRANCISCA FERREIRA MARIANO PELOS 33 ANOS DE DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento à apreciação desta Casa de Leis a presente Moção de Aplausos e Congratulações à servidora pública Arlete Francisca Ferreira Mariano, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso e amor à educação infantil no município de Paulínia.

Arlete iniciou sua jornada na Prefeitura Municipal em 1993, dedicando toda a sua vida profissional à área da Educação. Ao longo de mais de três décadas de serviços prestados, atuou nas Creches Carolina Rother Ferraz, Lídia G. Vedovello, Benedito Dias de Carvalho Jr. e, por fim, na EM Beatriz Fadin da Silva, onde encerra sua brilhante trajetória profissional.

Sua caminhada é marcada pela perseverança e pelo constante aperfeiçoamento. Ingressou no serviço público exercendo a função de babá e, movida pelo desejo de contribuir ainda mais para a formação das crianças, cursou o Magistério, tornando-se Educadora Infantil e posteriormente Professora, profissão que exerceu com excelência, responsabilidade e dedicação.

Natural da cidade de Pavão, em Minas Gerais, Arlete também residiu em Caragatatuba, no litoral norte paulista, antes de estabelecer-se em Paulínia há 38 anos, cidade que escolheu para construir sua história de vida e trabalho.

Viúva, mãe de duas filhas e avó de cinco netos, sempre levou para o ambiente escolar os valores que cultivou em sua própria família. Para ela, o afeto, o carinho e a atenção às crianças sempre foram a base da Educação Infantil, princípios que nortearam sua atuação e conquistaram o respeito de colegas, alunos e familiares. Em sua trajetória, Arlete destaca a confiança depositada diariamente pelos pais

e responsáveis, que entregam aos educadores o que possuem de mais precioso: seus filhos. Com sensibilidade e profissionalismo, ela honrou essa confiança, contribuindo para o desenvolvimento de inúmeras crianças e deixando um legado de amor à educação.

Diante de sua história inspiradora e dos relevantes serviços prestados à população de Paulínia, apresentamos esta Moção de Aplausos e Congratulações, como forma de reconhecimento e gratidão por sua valiosa contribuição à educação pública municipal.

Que desta Moção seja dada ciência à homenageada, registrando os sinceros cumprimentos e agradecimentos desta Câmara Municipal.

Por fim, solicita-se que cópia da presente Moção seja encaminhada à senhora Arlete Francisca Ferreira Mariano, bem como seja realizada sua publicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 183/2026

“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA CÂMARA JOVEM 2026 E AOS ALUNOS HOMENAGEADOS COM O DIPLOMA ALUNO NOTA 10, BEM COMO ÀS ESCOLAS PARTICIPANTES.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Câmara Municipal de Paulínia apresenta moção de aplausos e reconhecimento aos estudantes participantes da Câmara Jovem 2026 e aos alunos homenageados com o Diploma Aluno Nota 10, bem como às escolas da rede pública e privada do município que contribuíram para a formação acadêmica, cidadã e social desses jovens.

A cerimônia realizada pela Câmara Municipal de Paulínia representa um importante momento de valorização da educação e do protagonismo juvenil, reconhecendo o esforço, a dedicação e o comprometimento dos estudantes que se destacam tanto pelo desempenho escolar quanto pelo interesse em participar ativamente da vida pública e democrática.

Os alunos homenageados com o Diploma Aluno Nota 10 demonstram que a dedicação aos estudos, a disciplina e a perseverança são caminhos fundamentais para a construção de um futuro promissor. Seu exemplo inspira outros estudantes a buscarem a excelência acadêmica e a acreditarem no poder transformador da educação.

Da mesma forma, os jovens empossados na Câmara Jovem 2026 assumem o importante papel de representar seus colegas, conhecendo de perto o funcionamento do Poder Legislativo, desenvolvendo a consciência cidadã e contribuindo com ideias e propostas voltadas ao desenvolvimento do município. Trata-se de uma experiência enriquecedora que fortalece valores como responsabilidade, respeito, diálogo e participação social.

Esta homenagem também se estende às escolas participantes, seus diretores, coordenadores, professores e demais profissionais da educação, que diariamente desempenham papel essencial na formação intelectual e humana dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos conscientes, preparados e comprometidos com a sociedade.

Reconhecemos, portanto, o mérito dos alunos participantes da Câmara Jovem 2026, dos estudantes agraciados com o Diploma Aluno Nota 10 e de todas as escolas envolvidas, por sua contribuição para o fortalecimento da educação, da cidadania e dos valores democráticos em nosso município.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de aplausos e reconhecimento aos estudantes participantes da Câmara Jovem 2026, aos homenageados com o Diploma Aluno Nota 10 e às escolas que contribuíram para essa importante conquista.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente moção no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

MOÇÃO Nº 185/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JORNAL TRIBUNA DE PAULÍNIA PELOS SEUS 23 ANOS DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNICAÇÃO E À POPULAÇÃO DE PAULÍNIA E REGIÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **Jornal Tribuna de Paulínia**, em razão da celebração de seus **23 anos de história**, marcados pelo compromisso com a informação, pela credibilidade e pela importante contribuição ao desenvolvimento social, econômico e comunitário de Paulínia e região.

Fundado pelo jornalista **Wilson Machado**, o Jornal Tribuna de Paulínia consolidou-se ao longo de mais de duas décadas como um dos mais respeitados veículos de comunicação regional, levando aos cidadãos notícias, reportagens, prestação de serviços e informações de interesse público com responsabilidade, ética e independência.

A comemoração dos 23 anos é marcada pelo lançamento de uma edição especial e pela expressiva tiragem de **30 mil exemplares**, demonstrando a força, o alcance e a relevância do jornal junto à população de Paulínia, Cosmópolis e demais municípios da região. Trata-se de um marco que simboliza não apenas o crescimento do veículo, mas também a confiança conquistada junto aos leitores, anunciantes, parceiros e colaboradores que fazem parte dessa trajetória de sucesso.

Ao longo dos anos, o Jornal Tribuna de Paulínia tem desempenhado papel fundamental na valorização dos acontecimentos locais, na divulgação de iniciativas que contribuem para o desenvolvimento da cidade e no fortalecimento da participação cidadã, aproximando a população dos fatos que impactam diretamente o seu cotidiano.

A edição comemorativa reflete a história construída com dedicação e profissionalismo, reunindo conteúdos especiais que evidenciam a importância da comunicação séria e comprometida com a verdade. Mais do que informar, o jornal tornou-se um instrumento de integração comunitária e de fortalecimento da identidade regional. Cumpre destacar as palavras de seu fundador, Wilson Machado, que ressaltam o verdadeiro significado desta conquista: uma trajetória construída com respeito aos leitores, compromisso com a informação de qualidade e gratidão a todos aqueles que contribuíram para o crescimento e a consolidação do veículo ao longo desses 23 anos.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e homenageia o trabalho desenvolvido pelo Jornal Tribuna de Paulínia, por sua relevante contribuição à comunicação regional e por seu compromisso permanente com a informação responsável, registrando votos de congratulações à direção, jornalistas, colaboradores, anunciantes e parceiros que fazem parte desta história de sucesso.

Requer-se, após aprovação pelo Plenário, que seja encaminhada cópia da presente Moção ao fundador **Wilson Machado**, à direção e à equipe do **Jornal Tribuna de Paulínia**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados à população.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos Congratula o Jornal Tribuna de Paulínia pelos seus 23 anos de atuação, dedicação e relevantes serviços prestados à comunicação e à população de Paulínia e região. Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 186/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO DIA DO PASTOR.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresento à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** em homenagem ao Dia do Pastor, comemorado no segundo domingo do mês de junho, data dedicada ao reconhecimento daqueles que exercem com dedicação, fé e compromisso a missão de conduzir espiritualmente suas comunidades.

Os pastores desempenham papel de grande relevância na sociedade, atuando não apenas na propagação dos valores cristãos, mas também como agentes de acolhimento, aconselhamento, solidariedade e promoção da paz social. Por meio de seu trabalho, contribuem significativamente para o fortalecimento das famílias, para a formação moral e ética dos cidadãos e para o desenvolvimento de ações sociais em benefício da população.

Em nosso município de Paulínia, inúmeras igrejas e lideranças pastorais realizam um trabalho exemplar junto às comunidades, oferecendo apoio espiritual, assistência social e incentivo à convivência harmoniosa, colaborando diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Assim, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão a todos os

pastores e pastoras que, com dedicação e amor ao próximo, exercem seu ministério, inspirando vidas e promovendo valores fundamentais para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, requer-se que, após ouvido o Douto Plenário, seja aprovada a presente Moção de Congratulações e Aplausos pelo Dia do Pastor, com o envio de cópia desta homenagem às igrejas e lideranças religiosas do Município de Paulínia, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de Aplausos e Congratulações em homenagem ao dia do Pastor.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 580/2026

“REQUER AO EXECUTIVO E À SABESP INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL STATUS DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA EM PAULÍNIA, COM ENVIO DE LAUDOS TÉCNICOS SOBRE O RIO JAGUARI, CRONOGRAMA DE OBRAS DEFINITIVAS DE TRATAMENTO E PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA NOVOS EPISÓDIOS DE ALTERAÇÃO NO ABASTECIMENTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Entre os meses de abril e maio de 2026, moradores de diversos bairros de Paulínia relataram alterações na cor, no odor e no sabor da água distribuída pela SABESP, atribuídas pela concessionária à baixa vazão e ao acúmulo de compostos naturais no Rio Jaguari, manancial responsável pelo abastecimento do município.

Em resposta, a SABESP informou ter mobilizado força-tarefa com cerca de 20 profissionais, aplicado carvão ativado em pó (CAP) no processo de tratamento e intensificado o monitoramento em tempo real, além de participar de reuniões com a Prefeitura de Paulínia, a CETESB e a ARSESP para acompanhamento do caso. Apesar dessas medidas emergenciais, e das manifestações já feitas por esta Casa Legislativa — inclusive por meio de requerimento aprovado por unanimidade pelos 17 vereadores, cobrando esclarecimentos da concessionária sobre alterações na água e aumentos nas faturas —, ainda não foram disponibilizados à população dados técnicos conclusivos sobre as reais condições do manancial, tampouco um cronograma claro de soluções estruturais e definitivas para o problema.

Cabe destacar que a própria SABESP já anunciou, para a região de Hortolândia, a construção de uma nova estação de tratamento de esgoto em formato fechado, com investimento estimado em R\$ 300 milhões, justamente para sanar de forma definitiva problemas semelhantes de odor na água.

Entende-se necessário que Paulínia receba o mesmo nível de transparência e de planejamento de longo prazo, e não apenas respostas emergenciais e pontuais a cada novo episódio.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por seu intermédio, oficie a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para que preste as seguintes informações:

1. Qual é, na data de resposta a este requerimento, a situação técnica do Rio Jaguari quanto à concentração de compostos naturais que motivaram as alterações de cor, odor e sabor da água distribuída em Paulínia, com envio dos laudos e relatórios técnicos elaborados pela SABESP e pela CETESB sobre o manancial desde abril de 2026;
2. Se as medidas emergenciais adotadas (aplicação de carvão ativado em pó e força-tarefa de monitoramento) permanecem em vigor, e se houve normalização efetiva e duradoura da qualidade sensorial da água distribuída no município;
3. Se existe, ou está sendo elaborado, cronograma de obras ou investimentos estruturais definitivos para o sistema de captação e tratamento de água que abastece Paulínia, nos moldes do que já foi anunciado pela própria SABESP para a região de Hortolândia, com a respectiva previsão de prazos e valores de investimento;
4. Qual o plano de contingência elaborado pela SABESP, em conjunto com a Prefeitura de Paulínia, a CETESB e a ARSESP, para resposta rápida e eficaz em caso de novos episódios de alteração na qualidade da água, incluindo prazos de comunicação à população e critérios objetivos para ativação de medidas emergenciais.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 581/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 2719/2025, QUE PROPÕS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR AVISO PRÉVIO ESCALONADO ANTES DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO, BEM COMO SE A SABESP JÁ FOI CONSULTADA SOBRE O TEMA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em 18 de novembro de 2025, este vereador apresentou a Indicação nº 2719/2025, sugerindo ao Poder Executivo a elaboração de Projeto de Lei que institua sistema de aviso prévio escalonado antes da efetiva suspensão dos serviços de fornecimento de água e energia elétrica no município, de modo a garantir ao munícipe maior previsibilidade e tempo razoável de regularização antes do corte.

Até a presente data, no entanto, não houve retorno conclusivo do Executivo sobre o encaminhamento dado à proposta. O tema ganhou ainda maior relevância nos últimos meses, diante dos episódios de alteração na qualidade da água distribuída pela SABESP em diversos bairros de Paulínia, que geraram reclamações generalizadas da população e levaram esta própria Casa Legislativa a se manifestar, em sessão ordinária, com críticas à concessionária. Tais fatos reforçam a necessidade de mecanismos mais claros e transparentes de comunicação entre os prestadores de serviços essenciais e a população paulinense, o que reforça a pertinência da Indicação nº 2719/2025.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe:

1. Qual o atual estágio de análise da Indicação nº 2719/2025 no âmbito do Poder Executivo;
 2. Se a SABESP já foi formalmente consultada sobre a viabilidade de instituir critérios de aviso prévio escalonado antes da suspensão do fornecimento de água por inadimplência, e qual o teor dessa eventual resposta;
 3. Qual o prazo estimado para que o Executivo apresente posicionamento definitivo a esta Casa sobre a elaboração do Projeto de Lei sugerido.
- Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 582/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E BAIRRO, DOS 80 NOVOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AOS BAIRROS BETEL, JOÃO ARANHA E SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria de Saúde, anunciou neste mês de junho de 2026 a integração de 80 novos Agentes Comunitários de Saúde à rede municipal de Atenção Primária, elevando o total de profissionais em atividade de 30 para 110, distribuídos pelas dez Unidades Básicas de Saúde do município. A medida foi apresentada como a maior contratação de Agentes Comunitários de Saúde da história recente de Paulínia, com o objetivo declarado de ampliar o alcance das visitas domiciliares e fortalecer o atendimento preventivo à população. Trata-se de iniciativa de grande relevância, especialmente por aproximar o município do parâmetro recomendado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de um Agente Comunitário de Saúde para cada 750 habitantes em áreas urbanas. No entanto, até a presente data, não foram divulgados publicamente os critérios e os números de distribuição desses novos profissionais entre as dez Unidades Básicas de Saúde do município, o que impede que esta Casa e a população acompanhem se a distribuição ocorreu de forma equilibrada e proporcional às necessidades de cada região.

Cabe registrar que este vereador já vem acompanhando, em proposituras anteriores, a situação da Unidade Básica de Saúde do bairro Betel, cuja estrutura física apresenta limitações conhecidas, tanto em conforto nas salas de espera quanto em condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Da mesma forma, os bairros João Aranha e São José, entre os mais populosos e extensos do município, concentram historicamente grande volume de demanda por atendimento na rede de atenção básica, conforme já apontado em diversas proposituras apresentadas por outros vereadores desta Casa, relacionadas a me-

lhorias estruturais em equipamentos de saúde dessas regiões. É fundamental, portanto, verificar se esses bairros, assim como outras regiões historicamente carentes de atenção básica, foram efetivamente contemplados com o reforço de equipe agora anunciado.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe:

1. Qual o número de Agentes Comunitários de Saúde, entre os 80 recém-contratados, foi destinado a cada uma das dez Unidades Básicas de Saúde do município, com indicação do bairro de abrangência de cada uma, especificando obrigatoriamente os números relativos às Unidades Básicas de Saúde que atendem os bairros Betel, João Aranha e São José;
2. Quais critérios técnicos foram utilizados para a distribuição dos novos profissionais entre as Unidades Básicas de Saúde, considerando fatores como densidade populacional, vulnerabilidade social e cobertura territorial já existente;
3. Tomando como base os números informados no item 1, se a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde hoje em atividade nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros Betel, João Aranha e São José é suficiente para atingir, em cada uma dessas regiões, o parâmetro do SUS de um agente para cada 750 habitantes, considerando a população estimada de cada área de abrangência;
4. Se há previsão de nova etapa de contratação ou redistribuição de Agentes Comunitários de Saúde para bairros que, eventualmente, ainda apresentem déficit em relação ao parâmetro recomendado pelo SUS.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 583/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A OFERTA DE PROFESSOR DE APOIO, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas municipais; Considerando a ampliação da demanda por serviços de Educação Especial e atendimento educacional inclusivo na Rede Municipal de Ensino; Considerando o disposto nos artigos 205, 206 e 208 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e demais normas que asseguram o direito à educação inclusiva;

Considerando a necessidade de verificar a adequação da estrutura, dos recursos humanos e dos serviços disponibilizados aos estudantes público-alvo da Educação Especial, garantindo-lhes condições efetivas de acesso, permanência, participação e aprendizagem;

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Demonstrativo atualizado do número de estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino, especificando, quando possível, os quantitativos por modalidade de atendimento, incluindo os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- 2- Informações sobre a oferta de suporte especializado aos estudantes, contendo:
 - a) quantitativo de alunos atualmente atendidos por Professor de Apoio, Profissional de Apoio Escolar e Atendimento Educacional Especializado (AEE);
 - b) eventual demanda reprimida ou fila de espera existente para esses atendimentos, indicando o número de estudantes e o tempo médio de atendimento da demanda.
- 3- Relação da estrutura de atendimento da Educação Especial existente no município, contemplando:
 - a) quantitativo de Professores de Apoio, Profissionais de Apoio Escolar e Professores de AEE em exercício;
 - b) número de Salas de Recursos Multifuncionais em funcionamento na rede municipal.
- 4- Informações acerca dos critérios técnicos, pedagógicos e administrativos adotados para concessão dos apoios especializados aos estudantes, bem como sobre eventual planejamento para ampliação da equipe de profissionais e fortalecimento da estrutura de atendimento.
- 5- Relatório das ações de formação continuada promovidas pela Secretaria Muni-

cipal de Educação nos últimos 12 (doze) meses destinadas aos profissionais que atuam na educação inclusiva.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações atualizadas sobre a estrutura, os recursos humanos e os serviços destinados à Educação Especial no âmbito da Rede Municipal de Ensino, permitindo o adequado acompanhamento das políticas públicas de inclusão escolar.

As informações solicitadas contribuirão para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para a avaliação da suficiência dos serviços ofertados e do planejamento de ações voltadas à garantia do direito à educação inclusiva, assegurando condições efetivas de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial no Município de Paulínia.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre a oferta de Professor de Apoio, Profissional de Apoio Escolar e Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 584/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DA PLN-290 E A MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO DA VIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a importância da obra da PLN-290 para a mobilidade urbana, segurança viária e desenvolvimento da região. Diante das constantes cobranças da população quanto à conclusão da referida obra.

Tendo em vista a necessidade de transparência quanto aos prazos e etapas de execução;

Observando que a via permanece interditada, causando transtornos aos moradores, trabalhadores e demais usuários que dependem do acesso para seus deslocamentos diários;

Verificando-se que a população tem manifestado preocupação quanto à demora na conclusão dos serviços e à ausência de informações atualizadas sobre o cronograma da obra;

Face ao exposto, solicito as seguintes informações:

- Qual o atual estágio de execução das obras da PLN-290?
- Quais serviços ainda precisam ser realizados para a conclusão integral da obra?
- Qual o prazo previsto para a conclusão dos trabalhos e a liberação total da via para o tráfego de veículos e pedestres?
- Houve intercorrências técnicas, administrativas ou financeiras que ocasionaram atraso no cronograma inicialmente previsto? Em caso positivo, quais?
- Existe cronograma atualizado da obra? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou informar as principais etapas e respectivas previsões de execução.
- Quais providências estão sendo adotadas para garantir a conclusão da obra no menor prazo possível e minimizar os transtornos causados à população durante o período de interdição?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que, por meio da Secretaria competente, preste esclarecimentos sobre o andamento das obras da PLN-290, informando os motivos da manutenção da interdição da via, o estágio atual dos serviços e a previsão para sua conclusão e liberação ao tráfego.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR DOUGLAS GUARITA

REQUERIMENTO Nº 588/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DOS ESTUDOS E A PREVISÃO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESCOLA ADÉLIA E O CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE II.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento visa acompanhar o atendimento da Indicação nº

617/2024 e obter informações atualizadas acerca das providências adotadas pelo Executivo Municipal para a implantação de calçada na Avenida José Puccinelli. Trata-se de demanda recorrente da população local, cuja execução é fundamental para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade aos pedestres que utilizam diariamente a via.

Considerando que apresentei a Indicação nº 617/2024, sugerindo ao Executivo a construção de calçada na Avenida José Puccinelli, no trecho compreendido entre a Escola Adélia e o Condomínio Campos do Conde II;

Considerando que, por meio do Ofício nº 1.276/2024-MFS, em resposta à referida indicação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informou que estavam em andamento estudos específicos visando à contratação de empresa especializada para execução de calçamentos, bem como que a viabilidade de atendimento da demanda encontrava-se em análise pelo corpo técnico da Secretaria; Considerando que a implantação da calçada é medida de extrema importância para garantir maior segurança aos pedestres, especialmente estudantes, moradores e demais usuários da via, contribuindo para a acessibilidade e mobilidade urbana;

Considerando que, transcorrido período significativo desde a resposta encaminhada pelo Executivo, faz-se necessário acompanhar o andamento da demanda e as providências adotadas pela Administração Municipal;

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

- 1- Qual o atual estágio dos estudos mencionados na resposta à Indicação nº 617/2024?
 - 2- A contratação de empresa especializada para execução de calçamentos foi efetivamente realizada? Em caso positivo, informar o número do processo administrativo e do contrato correspondente.
 - 3- O trecho da Avenida José Puccinelli compreendido entre a Escola Adélia e o Condomínio Campos do Conde II está contemplado no planejamento de execução das obras de calçamento?
 - 4- Há previsão para início e conclusão das obras? Em caso positivo, informar o cronograma previsto.
 - 5- Caso a obra ainda não esteja programada, informar quais os motivos que impedem sua execução e quais providências estão sendo adotadas para viabilizá-la. Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, informações sobre o andamento dos estudos e a previsão de execução da construção de calçada na Avenida José Puccinelli, no trecho compreendido entre a Escola Adélia e o Condomínio Campos do Conde II.
- Ato contínuo, pleiteia-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade dos atos legislativos.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 592/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O RECAPEAMENTO DA RUA ITELA FERRO SOLDERA, NO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL, EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO PAVIMENTO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura viária é indispensável para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. Ruas em boas condições facilitam o deslocamento de moradores, veículos de transporte público, serviços de emergência e coleta de resíduos, além de contribuírem para a valorização dos bairros e para a preservação dos veículos que diariamente utilizam as vias públicas. Quando a deterioração do pavimento não recebe a devida atenção, os transtornos tendem a se agravar, gerando riscos à segurança e aumentando os custos futuros de recuperação.

Nesse contexto, moradores do bairro Balneário Tropical têm relatado as condições precárias da Rua Itela Ferro Soldera, que apresenta diversos buracos ao longo de praticamente toda a sua extensão. Segundo relatos recebidos, parte significativa dos problemas surgiu após intervenções realizadas pela concessionária responsável pelos serviços de saneamento, sendo que as recomposições executadas ao longo do tempo não foram suficientes para restabelecer adequadamente as condições originais da via. Com a ação do tráfego diário e das chuvas, o pavimento vem apresentando desgaste progressivo, dificultando a circulação de veículos e causando transtornos constantes aos moradores.

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários da via, solicito as seguintes informações:

1. A Rua Itela Ferro Soldera, no bairro Balneário Tropical, encontra-se inserida em algum cronograma, planejamento ou programa municipal de recapeamento asfáltico?
2. A Administração Municipal possui levantamento técnico atualizado das condições do pavimento da referida via? Em caso positivo, quais as conclusões da avaliação realizada.
3. Existe previsão para a execução de recapeamento ou recuperação estrutural da Rua Itela Ferro Soldera em toda a sua extensão? Em caso positivo, informar o prazo estimado para início dos serviços.
4. Foram realizadas notificações ou tratativas junto à concessionária responsável pelos serviços de saneamento quanto à necessidade de recuperação adequada dos trechos afetados pelas intervenções executadas na via? Em caso positivo, informar as medidas adotadas.
5. Caso não exista previsão de recapeamento da referida rua, quais os fatores técnicos, operacionais ou orçamentários que atualmente impedem a realização da melhoria?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, considerando os recorrentes transtornos enfrentados pelos moradores, o comprometimento da segurança viária e a necessidade de preservar adequadamente a infraestrutura urbana do município, solicita-se o encaminhamento das informações referentes aos itens acima, permitindo a esta Casa acompanhar as providências que poderão ser adotadas para a recuperação integral da Rua Itela Ferro Soldera, no bairro Balneário Tropical.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 594/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A acessibilidade constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional, pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), pela Lei nº 10.098/2000, pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e pelas normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050.

Mais do que eliminar barreiras arquitetônicas, a acessibilidade compreende também a eliminação de barreiras comunicacionais, tecnológicas, urbanísticas e atitudinais, assegurando igualdade de oportunidades, autonomia, segurança e participação plena das pessoas com deficiência em todos os espaços e serviços públicos.

Este Vereador apresentou o **Requerimento nº497/2025** que solicitou informações sobre as condições de acessibilidade do Paço Municipal e de outros equipamentos públicos. À época, o Executivo informou a existência de importantes iniciativas, como intérpretes de Libras, elevadores e sanitários acessíveis, capacitações de servidores, projetos de inclusão e atuação conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Entretanto, considerando que a acessibilidade é um processo contínuo de aperfeiçoamento, permanece plenamente justificado o acompanhamento das ações governamentais, especialmente quanto ao planejamento estratégico, investimentos públicos, cronogramas de execução e ampliação das políticas inclusivas.

Ressalta-se, ainda, que recentemente o Chefe do Poder Executivo representou o Município de Paulínia na **Conferência dos Estados Partes sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), evento internacional destinado ao intercâmbio de experiências e ao fortalecimento das políticas públicas de inclusão.

Tal participação gera legítima expectativa de que os conhecimentos adquiridos e as boas práticas debatidas sejam incorporados às políticas públicas municipais, beneficiando diretamente a população paulinense.

Assim, visando garantir transparência, publicidade dos atos administrativos e o efetivo acompanhamento das políticas públicas de inclusão, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

1. Foi elaborado ou encontra-se em elaboração estudo técnico, diagnóstico ou levantamento completo das condições de acessibilidade dos prédios públicos municipais, especialmente do Paço Municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia ou resumo executivo do estudo.
2. Considerando as sugestões apresentadas no Requerimento nº497/2025, existe cronograma para implementação ou ampliação das seguintes medidas:

- a) instalação de rampas de acesso;
- b) ampliação de pisos táteis;
- c) ampliação da sinalização em braile;
- d) implantação e adequação de rotas acessíveis internas e externas;
- e) ampliação dos recursos de acessibilidade comunicacional;
- f) adequações estruturais eventualmente apontadas pelos órgãos técnicos.
3. Os prédios públicos municipais destinados ao atendimento da população encontram-se integralmente adequados às normas da Lei Brasileira de Inclusão? Em caso negativo, existe estudos para tal?
4. Especificamente em relação ao Paço Municipal:
- a) todas as entradas são plenamente acessíveis?
- b) os elevadores, sanitários, corredores, portas, balcões de atendimento e demais dependências atendem às normas vigentes?
- c) existem vagas reservadas em número suficiente e devidamente sinalizadas?
- d) há pisos táteis, sinalização em braile e demais recursos de acessibilidade em todas as áreas de atendimento?
5. Quantos intérpretes de Libras atualmente integram os quadros da Administração Municipal? Este numero é suficiente? Existe previsão para ampliação desse atendimento?
6. Existe protocolo institucional específico para atendimento às pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, múltipla, TEA ou mobilidade reduzida?
7. Quais ações de capacitação voltadas ao atendimento inclusivo foram realizadas durante o atual mandato?
8. Existe planejamento para implantação ou ampliação de tecnologias assistivas, atendimento remoto em libras, audiodescrição, plataformas digitais acessíveis e demais mecanismos de acessibilidade digital?
9. Existe previsão para elaboração e implementação de um **Plano Municipal de Acessibilidade**, contemplando metas, indicadores, cronograma, investimentos e ações integradas voltadas aos prédios públicos, vias públicas, espaços urbanos e serviços municipais?
10. Quais ações estão sendo desenvolvidas em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para identificação e eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais?
11. Após a participação do Prefeito na Conferência da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:
- a) quais experiências e boas práticas foram identificadas como referência para o Município;
- b) quais compromissos ou diretrizes poderão ser incorporados às políticas públicas municipais;
- c) quais projetos, programas ou investimentos serão implantados ou ampliados em razão dessa participação institucional;
- d) existe cronograma para implementação dessas medidas?
- Face ao exposto, **REQUEIRO** requer informações ao poder executivo sobre as políticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, requerendo por fim a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 595/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, JUNTO À SABESP, REFERENTE AO VAZAMENTO SUBTERRÂNEO NA RUA JOÃO RICARDO C. DE QUEIROZ E AS PROVIDÊNCIAS PARA SUA IMEDIATA SOLUÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo, buscando informações precisas sobre um problema que vem causando preocupação aos moradores da Rua João Ricardo C. de Queiroz.

A água está emergindo por baixo do asfalto, sem que seja possível identificar sua origem, o que levanta dúvidas quanto à possibilidade de tratar-se de vazamento da rede de água potável ou até mesmo da rede de esgoto. Em ambas as hipóteses, a situação exige atuação imediata da concessionária responsável, uma vez que pode ocasionar desperdício de água tratada, riscos sanitários, deterioração da pavimentação e insegurança para todos que utilizam a via.

Considerando que moradores da via vêm relatando a existência de um vazamento que aflora por baixo da camada asfáltica, permanecendo ativo há determinado período;

Considerando que não é possível identificar visualmente se a água é proveniente

da rede de abastecimento de água potável ou da rede coletora de esgoto, situação que gera preocupação quanto aos riscos à saúde pública e ao meio ambiente; Considerando que a infiltração contínua pode comprometer a estrutura do pavimento, ocasionando afundamentos, buracos e colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Considerando que a rápida identificação da origem do vazamento e sua correção evitam desperdício de água, danos ao patrimônio público e maiores custos de manutenção;

REQUER-SE que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. A SABESP tem conhecimento do vazamento existente na Rua João Ricardo C. de Queiroz?
2. Já foi realizada vistoria técnica no local? Em caso positivo, qual foi o diagnóstico apresentado?
3. O vazamento é proveniente da rede de abastecimento de água potável ou da rede de esgotamento sanitário?
4. Caso ainda não tenha sido identificada sua origem, existe previsão para realização de vistoria técnica?
5. Qual o prazo previsto para execução dos reparos necessários?
6. Após a conclusão dos serviços, a SABESP realizará a recomposição integral do pavimento asfáltico, restabelecendo as condições originais da via?
7. Existe risco de comprometimento da estrutura do solo ou da pavimentação em razão da infiltração contínua? Em caso afirmativo, quais medidas preventivas serão adotadas?
8. Há registro de outros vazamentos ou ocorrências semelhantes na mesma região nos últimos 12 meses?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado à Secretaria competente informação à SABESP, sobre vazamento subterrâneo na rua joão ricardo c. de queiroz e as providências para sua imediata solução. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 598/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 1647/2025, QUE SOLICITOU O RECAPEAMENTO TOTAL DA AVENIDA JOSÉ PADOVANI, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente requerer informações ao Poder Executivo acerca da Indicação nº 1647/2025, que solicita o recapeamento total da Avenida José Padovani, importante via de circulação do município e utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, comerciantes e demais usuários.

A solicitação apresentada por meio da referida indicação decorre das condições atuais do pavimento da avenida, que apresenta desgastes, irregularidades, remendos e demais problemas que podem comprometer a segurança viária, o conforto dos usuários e a adequada mobilidade urbana. Além disso, a recuperação completa da malha asfáltica contribuirá para a preservação dos veículos, redução de acidentes e melhoria da infraestrutura urbana da região.

Considerando o interesse público envolvido e a necessidade de prestar esclarecimentos à população que constantemente solicita informações sobre o atendimento da demanda, requer-se que o Executivo informe:

- Qual o status atual da análise da Indicação nº 1647/2025 que solicita o recapeamento total da Avenida José Padovani?
- Existe estudo técnico realizado ou em andamento para avaliar a execução do recapeamento da referida via?
- Há previsão orçamentária destinada à realização da obra?
- Existe cronograma previsto para a execução do recapeamento total da Avenida José Padovani? Em caso positivo, informar a previsão de início e conclusão dos serviços.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo Municipal para que encaminhe as informações solicitadas dentro do prazo regimental, possibilitando o acompanhamento desta demanda e a devida prestação de esclarecimentos à população interessada.

Por fim, requeiro a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 603/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 334/2026, SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NA AVENIDA ALEXANDRE CAZELLATO, NO BAIRRO BETEL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente a indicação nº 334/2026, sobre a construção de uma ciclovia na avenida Alexandre Cazellato, no Bairro Betel.

A presente indicação visa atender à crescente demanda por mobilidade urbana segura e sustentável no bairro Betel, especialmente ao longo da Avenida Alexandre Cazellato, via de grande fluxo de veículos e circulação de moradores.

A implantação de uma ciclovia no referido trecho proporcionará:

- Maior segurança para ciclistas, reduzindo o risco de acidentes;
- Incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis;
- Promoção da saúde e qualidade de vida da população;
- Melhor organização do tráfego local;
- Valorização da infraestrutura urbana do bairro.

Considerando o crescimento populacional da região e o aumento significativo do uso de bicicletas tanto para deslocamento diário quanto para prática esportiva, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam segurança viária e mobilidade adequada.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, que representa importante melhoria para os moradores do bairro Betel.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações referente a nº 334/2026, sobre a construção de uma ciclovia na avenida Alexandre Cazellato, no Bairro Betel

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 604/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 2346/2023, SOBRE A INSTALAÇÃO DE TOLDOS DA CRECHE PADRE ANTONIO MAGALHÃES.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente a indicação nº 2346/2023, sobre a instalação de toldos da creche Padre Antonio Magalhães.

Atualmente, tanto a entrada de alunos quanto de funcionários da Creche Padre Antônio Magalhães, não possuem cobertura que possam oferecer conforto e segurança aos pais, alunos e funcionários da unidade nos horários de entrada e saída.

A ausência de um toldo nessas áreas tem causado diversos transtornos para os alunos e suas famílias, bem como para a equipe da escola. As crianças acabam ficando molhadas e expostas a condições climáticas desfavoráveis, o que pode ser prejudicial para sua saúde.

Além disso, os corredores acabam ficando encharcados, tornando-se escorregadios e aumentando os riscos de acidentes.

Diante desse cenário, é fundamental que seja feita a instalação de um toldo nos corredores de entrada/saída da Creche Padre Antônio Magalhães, conforme solicitado.

Portanto, a instalação do toldo não é apenas uma questão de comodidade, mas de segurança dos alunos, funcionários e suas famílias.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de instalação de toldo na entrada da Creche Padre Antônio Magalhães.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 18 de junho de 2026

“ANEXOS – REFERENTE AO PEDIDO DE RECAPEAMENTO DA RUA ITELA FERRO SOLDERA, NO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL, AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO”.

Exmo. Sr. Presidente:

Paulínia, 18 de junho de 2026

VEREADOR FLÁVIO XAVIER



CIDADE PARTICIPATIVA

Consulta Pública
Lei Orçamentária Anual 2027

A Prefeitura de Paulínia,
por meio da Secretaria Municipal de
Finanças, convida você a participar
ativamente da construção do futuro da
nossa cidade!

Visite nosso site e preencha o formulário
com suas sugestões, participe!

paulinia.sp.gov.br/consultapublica



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL

